



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Secretaria Municipal da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA**SANDRO MABEL**
Prefeito de Goiânia**CLÁUDIA DA SILVA LIRA**
Vice-Prefeita**GABRIELA MACHADO SILVEIRA TEJOTA**
Secretária Municipal da Casa Civil**JAIRO DA CUNHA BASTOS**
Secretário Executivo**KENIA HABERL DE LIMA**
Gerente da Imprensa Oficial**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL****Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010**Fone:** (62) 3524-1094**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo SEI nº 202500029002875, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Decreto nº 802, de 3 de fevereiro de 2025, que manteve o servidor RICARDO BAIOCCHI CARNEIRO, matrícula nº 167649-01, CPF nº ***.796.471-**, cedido à Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 24/06/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7209971** e o código CRC **54040BAC**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 202500029002875

SEI Nº 7209971v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto de Pessoal publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico, Edição nº 8.562, de 23 de junho de 2025 - Edição Extra, SEI nº 7200563, que nomeou ANITA TEODORO DOS REIS, CPF nº ***.886.901-**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação no Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 24/06/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7222960** e o código CRC **D2DE758A**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.1.000002698-0

SEI Nº 7222960v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO DE PESSOAL

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento à sentença proferida no Processo judicial nº 0022235-25.2013.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás; e o contido no Processo SEI nº 22.6.000014825-0, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 488, de 7 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte, em favor de SEBASTIÃO MARTINS BISPO, CPF nº ***.854.496-**, viúvo da ex-servidora SENIR MARIA DE SALES BISPO, matrícula nº 67660-01, CPF nº ***.166.501-**, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “O”.

Parágrafo único. A pensão de que trata o *caput* será de R\$ 6.012,27 (seis mil e doze reais e vinte e sete centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGP, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o Vencimento, Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (05) e Adicional de Titularidade (5%).”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2018.

Goiânia, data da publicação.

SANDRO MABEL
Prefeito de Goiânia



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Mabel, Prefeito de Goiânia**, em 24/06/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7232101** e o código CRC **A0D2FA61**.

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 68,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a José Bento Tavares Neto por relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a José Bento Tavares Neto o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de junho de 2025.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 69,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Emílio Carlos Bittar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Emílio Carlos Bittar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de junho de 2025.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 70,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Neyber Oliveira Rocha por seus relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Neyber Oliveira Rocha o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados ao município de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de junho de 2025.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 71,
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Noudieu Dorval, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade de Goiânia

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense a Noudieu Dorval, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade de Goiânia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, 17 de junho de 2025.

ROMÁRIO POLICARPO
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 631/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, conforme o contido no Processo SEI nº 22.6.000011109-8.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o Adicional de Incentivo à Profissionalização à servidora **GILZA AZEVEDO**, matrícula nº 3506-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, correspondente à razão de **12% (doze por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6188695** e o código CRC **11977DEE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2931/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 14, § 3º da Lei nº 8623, de 26 março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 23.20.000003746-8.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos da PORTARIA Nº 010/2015, no exercício do ano de 2024, referente ao servidor **JANDIR EURÍPEDES FERREIRA**, matrícula nº 374016-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, **Adicional de Incentivo Funcional**, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7011520** e o código CRC **068B11E3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3302/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o § 3º do artigo 14, da Lei nº 8623, de 26 março de 2008, bem como a Lei Complementar nº 353, de 10 de junho de 2022, que alterou o percentual do Adicional de Incentivo Funcional, conforme o contido no Processo SEI nº 25.20.000000993-7.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os efeitos do Adicional de Incentivo Funcional, no exercício do ano de 2025, ao servidor **EDSON RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 2887-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito, correspondente a razão de **90% (noventa por cento)**, do valor correspondente à referência em que se encontra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2025, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7125017** e o código CRC **4ED08C85**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3391/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 2084/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.21.000000958-6.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **MARCIA MARIA DE CARVALHO**, matrícula nº 977900-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Comunicação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 18/06/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7160477** e o código CRC **07D8340D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3392/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 1952/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000033610-5.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **MARIA CELIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 524549-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Agricultura e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 18/06/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7161563** e o código CRC **F90ED527**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3393/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 1931/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000040970-6.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **ANTONIO AUGUSTO TERESA**, matrícula nº 999040-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Eficiência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 18/06/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7162725** e o código CRC **AB857BE3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 3422/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.18.000002927-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CECILIO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 324345-03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.09.2018 a 06.04.2025, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7177869** e o código CRC **DC6464BF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 3425/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.24.000045651-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **RIZETH RIBEIRO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 286192-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 01.08.1995 a 31.07.2000; 01.08.2000 a 31.07.2005; 01.08.2010 a 31.07.2015 e 01.08.2015 a 06.03.2022 consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **12 de julho de 2025 a 11 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7178470** e o código CRC **255685E5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3431/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 2125/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000043056-0.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **TAINARA DINIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 1531654-01, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para a Secretaria Municipal de Eficiência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 18/06/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7181633** e o código CRC **9112AAAD**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 3437/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000015303-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ABIMAE CARDOSO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 480010-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 18.05.2020 a 17.05.2025, para usufruto no período de **01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7182589** e o código CRC **7410A0DA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3445/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Ofício nº 1199/2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, bem como o Despacho nº 1690/2025, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 25.18.000002674-4.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir os servidores listados abaixo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana para a Secretaria Municipal de Administração.

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	Altair de Sousa Sena	717380-01
02	Claudio Antônio Jacinto	882445-01
03	Francisco Rodrigues do Nascimento	978655-01
04	João Batista	1207288-01
05	Leverson Cordeiro de Santana	702200-01

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 18/06/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7185285** e o código CRC **3017DCEE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3447/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e em atendimento ao artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme o contido no Processo SEI nº 25.5.000020015-7.

Considerando o Contrato nº 008/2025, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com a interveniência do Fundo Municipal de Capacitação, Atendimento e Desenvolvimento do Servidor Público, e a empresa **LB ASSESSORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA LTDA**, para prestação de serviço de assessoria com treinamento na prestação de contas mensal junto à plataforma eletrônica COLARE, vinculada ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar respectivamente os seguintes servidores como Gestores e Fiscais, do Contrato nº 008/2025.

GESTORAS:

MIRELLA COELHO MENDONÇA DE CASTILHO, matrícula nº 496774-03;
ANGELITA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 1135279-01.

FISCAIS:

ALESSANDRA NAVES MARQUES, matrícula nº 1393308-01;
CLEIDIMAR MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 898325-01;
VALDINEI CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 1312014-01.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLALIBERA
Secretário Municipal de Administração - SEMAD



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2025, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 18/06/2025, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7189250** e o código CRC **409B74C1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000020015-7

SEI Nº 7189250v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 3448/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.13.000005770-2,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 62/2025, a pedido, que concedeu ao servidor **CRISTINO AURELIO BEZERRA**, matrícula funcional nº 477311-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **02 de janeiro de 2025 a 01 de abril de 2025**”.

Leia-se: “(...) no período de **01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7190915** e o código CRC **9F174B30**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3449/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.24.000016192-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **WALQUIRIA LEMES DA SILVEIRA FARIA**, matrícula funcional nº 736805-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 11.08.2017 a 16.03.2024, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **01 de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7191816** e o código CRC **CC541B3F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3460/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.12.000000412-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANNE MOTA DA SILVA**, matrícula funcional nº 382477-04, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.04.2012 a 31.03.2017, para usufruto no período de **04 de agosto de 2025 a 03 de novembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7196239** e o código CRC **B119A51B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 3471/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.29.000015173-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IVANA TELES SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 172910-02, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.08.2011 a 31.07.2016, para usufruto no período de **04 de agosto de 2025 a 03 de novembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7206299** e o código CRC **F8DD9D4C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3475/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.24.000010841-1,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 4877/2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **CIBELE SOBRAL CANECA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 1008854-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, **cessando seus efeitos a partir de 08 de maio de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7207356** e o código CRC **34DBE90D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 3476/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.13.000003718-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CACILDO LAZARO BARBOSA**, matrícula funcional nº 413992-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.10.2018 a 21.05.2025, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **31 de julho de 2025 a 30 de outubro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7207379** e o código CRC **83D84F07**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3477/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 25.18.000002618-3,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALAERCIO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 407160-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.09.1998 a 31.08.2003, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7207600** e o código CRC **DFD11C0B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3488/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 24.6.000015819-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSA ANGELA ALVES MATEUCCI**, matrícula funcional nº 8834-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.06.2018 a 04.01.2025, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **01 de julho de 2025 a 30 de setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

CELSO DELLIBERA
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Bonini, Chefe da Advocacia Setorial**, em 23/06/2025, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celso Dellalibera, Secretário Municipal de Administração**, em 23/06/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7212437** e o código CRC **28A912A3**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 289/2025-GAB/CGM

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD 02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria n.º 66/2025-GAB/CGM que designa a Comissão para apurar os atos e fatos que constam no processo administrativo disciplinar n.º 25.7.000000524-3, prorrogada pela Portaria n.º 174/2025-GAB/CGM;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o Memorando n.º 94/2025, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 25.7.000001642-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º **25.7.000000524-3**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021 (CESPAD-02), será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira	Mat. 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade	Mat. 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva	Mat. 1311859-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a partir do dia 13/06/2025**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7215079** e o código CRC **EA38A061**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.7.000001642-3

SEI Nº 7215079v1

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA N.º 290/2025-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021 (CESPAD-02); que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02;

Considerando a Portaria n.º 575/2023-GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000005519-1, prorrogada pela Portaria n.º 50/2024-GAB/CGM, reconduzida pela Portaria n.º 157/2024-GAB/CGM, prorrogada pela Portaria n.º 235/2024-GAB/CGM, reconduzida pela Portaria n.º 339/2024-GAB/CGM, prorrogada pela Portaria n.º 427/2024-GAB/CGM, prorrogada pela Portaria n.º 8/2025-GAB/CGM e reconduzida pela Portaria n.º 191/2025-GAB/CGM;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 95/2025, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02, no processo SEI n.º 24.7.000000469-0, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 191/2025-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 23.7.000005519-1**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 16/06/2025**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 16/06/2025**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7216110** e o código CRC **14C488B4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA N.º 291/2025-GAB/CGM

Recondução da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto n.º 355, de 16 de janeiro de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria n.º 73/2025-GAB/CGM que designa a Comissão para apurar os atos e fatos que constam no processo administrativo disciplinar n.º 25.7.000000610-0, prorrogada pela Portaria n.º 193/2025-GAB/CGM;

Considerando a Portaria n.º 475/2025-GAB/CGM que designa a Comissão para apurar os atos e fatos que constam no processo administrativo disciplinar n.º 24.7.000004687-3, prorrogada pela Portaria n.º 550/2025-GAB/CGM, reconduzida pela Portaria n.º 83/2025-GAB/CGM e prorrogada pela Portaria n.º 200/2025-GAB/CGM;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o Memorando n.º 55/2025, emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 25.7.000003550-9;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata os Processos Administrativos Disciplinares n.º 25.7.000000610-0 e 24.7.000004687-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com o Decreto n.º 355, de 16 de janeiro de 2025, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Leda Azevedo Barros Rocha	Matrícula: 589365-1	Presidente
Mylanio Macedo da Silva	Matrícula: 572624-1	Vogal
Antonio Bastos de Almeida	Matrícula: 6289-1	Secretário

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15/06/2025**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7216566** e o código CRC **A56EC26C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.7.000003550-9

SEI Nº 7216566v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA Nº 292/2025-GAB/CGM

Recondução da Comissão Especial de Processo
Administrativo Disciplinar - CESPAD-02

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/92;

Considerando a Portaria n.º 098/2025-GAB/CGM, que designa a Comissão para apurar os atos e fatos que constam no processo administrativo disciplinar n.º 25.7.000000888-9, prorrogada pela Portaria n.º 195/2025-GAB/CGM;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o Memorando n.º 97/2025, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02, da Corregedoria-Geral do Município, no processo n.º 25.7.000002102-8;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 - CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar n.º 25.7.000000888-9, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira	Matrícula n.º 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade	Matrícula n.º 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva	Matrícula n.º 1311859-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7216575** e o código CRC **3A914975**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.7.000002102-8

SEI Nº 7216575v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 293/2025-GAB/CGM

Recondução da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 - CESPAD-02

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o processo disciplinar será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/92;

Considerando a Portaria nº 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 - CESPAD-02;

Considerando a Portaria nº 67/2025-GAB/CGM, que designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 - CESPAD-02 para apurar os atos e fatos que constam no processo administrativo disciplinar nº 25.7.000000529-4, prorrogada pela Portaria nº 175/2025-GAB/CGM;

Considerando a finalização do prazo estabelecido nas Portarias supracitadas;

Considerando o Memorando nº 96/2025, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02, da Corregedoria-Geral do Município, no processo nº 25.7.000001638-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 - CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 25.7.000000529-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com a Portaria nº 002/2021-GAB/CGM de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira	Matrícula nº 1312057-01	Presidente
Tatiane Barros Trindade	Matrícula nº 1313959-01	Vogal
Adriana Maria da Silva	Matrícula nº 1311859-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 02 serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7217262** e o código CRC **AD86BC8A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.7.000001638-5

SEI Nº 7217262v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA Nº 294/2025-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria n.º 127/2025-GAB/CGM, publicada em 17 de março de 2025, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 03 - CESPAD-03;

Considerando a Portaria n.º 187/2025-GAB/CGM, que designa a supracitada comissão para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 25.7.000002126-5;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando n.º 86/2025, emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar 03 - CESPAD-03 no processo SEI n.º 25.7.000003542-8, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria n.º 187/2025-GAB/CGM**, referente ao **Processo Administrativo Disciplinar - PAD SEI n.º 25.7.000002126-5**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **15/06/2025**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **15/06/2025**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7217589** e o código CRC **A9E4DD84**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

ORDEM DE SERVIÇO TITULAR N.º 006/2025-GAB/CGM - 3ª PRORROGAÇÃO

O **Controlador-Geral do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335 de 01 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179 de 27 de janeiro de 2021, o qual aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município;

Considerando o [Ofício n.º 202501124151](#), referente aos Autos Extrajudiciais n.º 202500042914, enviado pela 89ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goiânia/MPGO, "a fim de que adotem as providências necessárias para a adequada apuração dos fatos narrados na representação, referente a denúncia de suposta irregularidade na execução do Contrato n.º 062/2023;

Considerando o dever desta Controladoria-Geral em zelar pela preservação dos aspectos formais e morais dos atos administrativos;

Considerando as justificativas apresentadas no [Memorando n.º 43/2025](#), emitido pela Gerência de Análise de Obras Públicas - GERAOP/CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a realização dos trabalhos descritos no art. 3º da Ordem de Serviço Titular n.º 006/2025 por mais 30 (trinta) dias, **a partir de 21/06/2025**;

Art. 2º - Esta O.S. entrará em vigor na data da assinatura, com efeitos retroativos a 21/06/2025.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da assinatura eletrônica.

Sebastião Mendes dos Santos Filho

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7225688** e o código CRC **FD9D867A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 21/2025-GAB/CGM

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar n.º 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, **CITA**, pelo presente edital, o servidor **Geremias Alef Alves dos Santos, matrícula n.º 1372319-01, CPF 019.505.083-58**, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, para, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste**, apresentar defesa escrita no **processo administrativo disciplinar n.º 25.7.000000524-3**, bem como juntar documentos caso queira, junto à Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-02, sítio à Avenida do Cerrado, n.º 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, sob pena de revelia.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes dos Santos Filho
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 207/2025-GAB/CGM](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/06/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7226303** e o código CRC **5226E228**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTRARIA Nº 12, 18 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para a função de gestão e fiscalização do contrato de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais, peças e equipamentos necessários à manutenção, para atender as unidades especializadas vinculadas à Procuradoria-Geral do Município - PGM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e artigo 19º do Decreto nº 134, de 10 de janeiro de 2025, e atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores como Gestor e Fiscal, de contrato das despesas decorrentes da contratação da empresa FASOL ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.569.047/0001-76, com vistas aos serviços de manutenção em equipamentos de ar condicionado:

- Gestor: GUSTAVO DA SILVA ALVES matrícula 1271040-01, CPF nº 011.831.911-62
- Fiscal: JUVENIL PEREIRA DA SILVA matrícula 110450-01, CPF nº 374.456.501-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o término do contrato.

Goiânia, conforme data da assinatura..

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 23/06/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7212621** e o código CRC **6CB3BF9A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1257/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	25.5.0000381666			
Nº PROCESSO	92378853			
INTERESSADO	ESTHER MARQUES			
INSCRIÇÃO IPTU	407.063.0188.001-7			
ENDERECO				
QUADRA	67	LOTE(S)	13	BAIRRO
LOGRADOURO	SETOR CAMPINAS AVENIDA SÃO PAULO			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	13			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA SÃO PAULO			10,86m
FUNDO	LOTE 02			11,23m
LADO DIREITO	LOTE 01			10,90m
LADO ESQUERDO	LOTE 12			11,38m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:				
<ul style="list-style-type: none"> - DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CAMPINAS, APROVADA PELO DECRETO Nº 1.198, DE 13/10/1.986, QUE POR FORÇA DELE, O ANTIGO LOTE 3-A, DA QUADRA 67, DO BAIRRO DE CAMPINAS, PASSOU A DENOMINAR-SE; LOTE 13, DA QUADRA 67, DO SETOR CAMPINAS; - TRANSCRITO NO LIVRO 3-AG, FL. 234, EM 15/10/1.968, SOB O Nº 50.210; - TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº13.446, DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA; 				
TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº	50.210	LIVRO 3-AG, FL.234, EM 15/10/1.968	1 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.	
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº	13.446			
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 03 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras PÚBLICAS**, em 03/06/2025, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 10/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 11/06/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 12/06/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 16/06/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7053784** e o código CRC **818E272D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000038166-6

SEI Nº 7053784v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1259/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	25.5.000020600-7			
Nº PROCESSO	92347366			
INTERESSADO	CMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 025 LTDA			
INSCRIÇÃO IPTU	212.001.4581.000-0			
ENDEREÇO				
QUADRA	CHÁCARAS	CHÁCARA Nº	07/09	BAIRRO
LOGRADOURO	CHÁCARAS SÃO FRANCISCO			
RUA PERIMETRAL II COM A RUA SERRA GERAL				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
CHÁCARA Nº	CHÁCARA Nº 07/09			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA PERIMETRAL II			172,96m
FUNDO	SINUOSIDADE DO CÓRREGO ÁGUA BRANCA			D=142,58m
LADO DIREITO	CHÁCARA 06			313,60m
LADO ESQUERDO	RUA SERRA GERAL			333,50m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS;				
<ul style="list-style-type: none"> - DADOS EXTRAÍDOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO CONFORME AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO DECRETO Nº 1.856, 01/08/2019, SOB A RESPONSABILIDA DE: SARAH NÚBIA DE MORAIS SANTOS - TÉCNICA EM AGRIMENSURA - REGISTRO:01893507173 - TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT:2504607020; - A CHÁCARAS SÃO FRANCISCO SITUA-SE DENTRO DA MACROZONA CONSTRUÍDA, CONFRONTAÇÃO DOS BAIRROS; RES, SONHO VERDE; JARDIM BRASIL; CONJ. RIVIERA; ÁGUA BRANCA E VILA MARIA LUÍZA; - CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 56.156, DA 4^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA; - PORTARIA 018/07 DE 05/12/2007, DE NOMENCLATURA DE REMEMBRAMENTO; 				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	56.156	CARTÓRIO	4 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 03 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públcas**, em 03/06/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 09/06/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 11/06/2025, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 12/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 12/06/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7056999** e o código CRC **96C3892D**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000020600-7

SEI Nº 7056999v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1284/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES					
PROCESSO SEI	25.5.000024284-4				
Nº PROCESSO	92354195				
INTERESSADO	SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.				
INSCRIÇÃO IPTU	103.062.0051.000-3				
ENDEREÇO					
QUADRA	04	LOTE(S)	05	BAIRRO	SETOR MORAIS
LOGRADOURO	AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUNSEM				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	05	ÁREA (m ²)	444,00m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA LAURÍCIO PEDRO RASMUNSEM	12,00m	
FUNDO	LOTE 10	12,00m	
LADO DIREITO	LOTE 07	37,00m	
LADO ESQUERDO	LOTES 03 E 02	37,00m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR MORAIS, APROVADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 073, DE 05/04/1.999, QUE INCORPORA LOTEAMENTO, QUADRA, RENUMERA, DENOMINA E DÁ NOVA DELIMITAÇÃO A VILA MORAIS E CRIA O SETOR MORAIS DELIMITADO NO ART. 7º;
- CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 7.140, DA 3^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;

MATRÍCULA DO IMÓVEL	7.140	CARTÓRIO	3 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
---------------------	-------	----------	---

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 06/06/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 10/06/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 11/06/2025, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 12/06/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 16/06/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7099202** e o código CRC **F758695F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000024284-4

SEI Nº 7099202v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1287/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	25.5.000037744-8			
Nº PROCESSO	92378151			
INTERESSADO	OLAVO COELHO BRAZ			
INSCRIÇÃO IPTU	414.046.0387.000-0			
ENDERECO				
QUADRA	25	LOTE(S)	3	BAIRRO
LOGRADOURO	RODOVIÁRIO			
RUA DOS MISSIONÁRIOS COM A RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO				
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	3	ÁREA (m ²)	553,20m ²	
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)		
FRENTE	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	12,30m		
FUNDO	LOTE 4	17,30m		
LADO DIREITO	RUA DOS MISSIONÁRIOS	27,70m		
LADO ESQUERDO	LOTE 2	32,70m		
LINHA CHANFRADA	PARA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E RUA DO MISSIONÁRIOS	7,07m		
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:				
· DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO BAIRRO RODOVIÁRIO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 24, DE 23/04/1953;				
CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO Nº	45.901	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Dirlei Teixeira Santos, Assistente Administrativo**, em 06/06/2025, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/06/2025, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 17/06/2025, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 17/06/2025, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 17/06/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7103599** e o código CRC **94A9531C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000037744-8

SEI Nº 7103599v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1289/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES					
PROCESSO SEI	25.5.000032989-3				
Nº PROCESSO	92369834				
INTERESSADO	M C EMPREENDIMENTOS LTDA				
INSCRIÇÃO IPTU	201 012 2905 0009				
ENDERECO					
QUADRA	F-44	LOTE(S)	2-4-14	BAIRRO	SETOR SUL
LOGRADOURO	AVENIDA 136 E RUA 136-B				

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	2-4-14	ÁREA (m ²)	1.671,744m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)	
FRENTE	AVENIDA 136	13,00m	
FUNDO	LOTE 06 E CUL-DE-SAC DA RUA 136-B	40,00m	
LADO DIREITO	LOTE 16 E A RUA 136-B	40,00m+15,307m+28,00m	
LADO ESQUERDO	LOTE 12 E APM ANEXA AO LOTE 2-4-14	45,65m+8,65m+26,00m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR SUL, APROVADA PELO DECRETO Nº 090-A, DE 30/07/1.938;
- CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 213.049, DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	213.049	CARTÓRIO	1 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
------------------------	---------	----------	---

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 06/06/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 06/06/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 13/06/2025, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 13/06/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 16/06/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7103835** e o código CRC **154D82E7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000032989-3

SEI Nº 7103835v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1294/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	25.5.000041259-6			
Nº PROCESSO	92384052			
INTERESSADO	JOSÉ DERIVALDO BARROS			
INSCRIÇÃO IPTU	409.048.0025.000-1			
ENDEREÇO				
QUADRA	46	LOTE(S)	14	BAIRRO
LOGRADOURO	SETOR CRIMÉIA OESTE RUAMARECHAL REIS GONÇALVES			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	14			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA MARECHAL REIS GONÇALVES			13,50m
FUNDO	LOTE 11			13,50m
LADO DIREITO	LOTE 15			38,00m
LADO ESQUERDO	LOTES 12 E 13			38,00m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:				
<ul style="list-style-type: none"> - DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CRIMÉIA OESTE, APROVADA PELO DECRETO Nº 8, DE 22/01/1951; - CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 22.518, DA 2^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA; 				
MATRÍCULA DO IMÓVEL		22.518	CARTÓRIO	2 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
<p>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</p>				

Goiânia, 09 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 09/06/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 09/06/2025, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 13/06/2025, às 08:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 13/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 16/06/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7113028** e o código CRC **B9B3CD81**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000041259-6

SEI Nº 7113028v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1305/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	25.5.000038238-7			
Nº PROCESSO	92378983			
INTERESSADO	SPE RESIDENCIAL CITY 35 EMPREENDIMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO IPTU	303.015.0045.001-0			
ENDERECO				
QUADRA	117	LOTE(S)	6	BAIRRO
LOGRADOURO	RUA T-5			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	6			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA T-5			15,00m
FUNDO	LOTE 12/13			15,00m
LADO DIREITO	LOTE 4/5			50,00m
LADO ESQUERDO	LOTES 7,8 E 09/11A			50,00m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:				
<ul style="list-style-type: none"> DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR BUENO, APROVADA PELO DECRETO Nº 19 DE 28/01/1951. CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 54.925 DA 1^a CRI DE GOIÂNIA; CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 406.742, DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA. 				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	406.742	CARTÓRIO	1 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.	
<p>Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.</p>				

Goiânia, 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 11/06/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/06/2025, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 13/06/2025, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 13/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 16/06/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7140968** e o código CRC **2F68710E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000038238-7

SEI Nº 7140968v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1306/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES	
-------------------------------------	--

PROCESSO SEI	25.5.000035904-0			
Nº PROCESSO	92375053			
INTERESSADO	CANDAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
INSCRIÇÃO IPTU	324.099.0095000-1			
ENDEREÇO				
QUADRA	56	LOTE(S)	ÁREA	BAIRRO
LOGRADOURO	RUA DIRCE COM A RUA DR. SEBASTIÃO FLEURY E A RUA JOSÉ SALUSTIANO			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
---	--	--	--	--

LOTE Nº	ÁREA	ÁREA (m²)	1.251,06m²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA JOSÉ SALUSTIANO	53,167m	
LADO DIREITO	RUA DR. SEBASTIÃO FLEURY	34,666m	
LADO ESQUERDO	RUA DIRCE	38,728m	
1º CHANFRADO	RUA JOSÉ SALUSTIANO COM A RUA DR. SEBASTIÃO FLEURY	8,01m	
2º CHANFRADO	RUA DR. SEBASTIÃO FLEURY COM A RUA DIRCE	7,07m	
3º CHANFRADO	RUA DIRCE COM A RUA JOSÉ SALUSTIANO	7,29m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:			
- DADOS EXTRAÍDOS DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE: JUVERCÍ MACHADO MARÍNS - TÉCNICO EM AGRIMENSURA - RNP:23517093149 - TRT OBRA/SERVIÇO Nº CFT:2504648259;			
- A VILA ROSA, APROVADA PELO DECRETO N º 62, DE 29/08/1.957;			
- CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 117.213, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;			
- FICA ANULADA A CERTIDÃO Nº 1171/2025 EMITIDA EM 22/05/2025;			

MATRÍCULA DO IMÓVEL	117.213	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
JUVERCÍ MACHADO MARÍNS	RNP:23517093149	TRT OBRA/SERVIÇO Nº	CFT:2504648259

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 11/06/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/06/2025, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 13/06/2025, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 13/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 16/06/2025, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7144026** e o código CRC **8A61EF67**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000035904-0

SEI Nº 7144026v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1307/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PROCESSO SEI	25.5.000039403-2			
Nº PROCESSO	92380796			
INTERESSADO	GERCINO AFONSO SILVA			
INSCRIÇÃO IPTU	407.119.0020.001-0			
ENDEREÇO				
QUADRA	17	LOTE(S)	01	BAIRRO SETOR CAMPINAS
LOGRADOURO	RAVENIDA RIO GRANDE DO SUL COM A RUA QUINTINO BOCAIÚVA			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	01	ÁREA (m ²)	384,86m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)	
FRENTE	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	15,64m	
FUNDO	LOTE 02	17,50m	
LADO DIREITO	RUA QUINTINO BOCAIÚVA	20,80m	
LADO ESQUERDO	LOTE 24	21,96m	
CHANFRADO	AVENIDA RIO GRNDE DO SUL COM A RUA QUINTINO BOCAIÚVA	2,90m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR CAMPINAS, APROVADA PELO DECRETO Nº 1.198, DE 13/10/1.986, QUE POR FORÇA DELE, O ANTIGO LOTE 05, DA QUADRA 17, DO BAIRRO DE CAMPINAS, PASSOU A DENOMINAR-SE; LOTE 01, DA QUADRA 17, DO SETOR CAMPINAS;
- O TERRENO DESCrito FOI TRANSCRITO NO LIVRO 3-A, ÀS FLS. 01, EM 02/10/1970, SOB O Nº 1.404;
- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº 40.182, DA 1^a ZONA, CONFORME NARRA A CERTIDÃO EMITIDA EM 02/04/2025 NA 2^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;

TRANSCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº	1.404	LIVRO 3-A, FLS 01, EM 02/10/1970	2 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR Nº	40.182	DA 1 ^a ZONA	

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 11/06/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/06/2025, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 13/06/2025, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 13/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 16/06/2025, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7145104** e o código CRC **81354A71**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000039403-2

SEI Nº 7145104v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1308/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI		25.5.000029486-0		
Nº PROCESSO		92363518		
INTERESSADO		AGROPECUÁRIA RIO VOLGA S/S LTDA		
INSCRIÇÃO IPTU		107.081.0489.000-9		
ENDERECO				
QUADRA	97	LOTE(S)	59	BAIRRO
LOGRADOURO	SANTA GENOVEVA RUA SERRA DOURADA			
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:				
LOTE Nº	59			ÁREA (m ²)
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE			DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA SERRA DOURADA			14,00m
FUNDO	LOTE 34			14,00m
LADO DIREITO	LOTE 57			40,00m
LADO ESQUERDO	LOTE 36/38/61/63/65			40,00m
OBSERVAÇÕES				
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:				
<ul style="list-style-type: none">DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO BAIRRO SANTA GENOVEVA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 45, DE 30/01/1.951.CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 13.783Esta Certidão anula a Certidão anterior Nº 1134/2025 publicada no Diário Oficial Edição nº 8541, de 21/05/2025.				
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	13.783	LIVRO 3-B-A, FL. 244 EM 23/09/1974	3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.	
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.				

Goiânia, 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia, em 11/06/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 17/06/2025, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 18/06/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 18/06/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7148420** e o código CRC **A8F82C9C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000029486-0

SEI Nº 7148420v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1309/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PROCESSO SEI	25.5.000029479-8			
Nº PROCESSO	92363509			
INTERESSADO	AGROPECUÁRIA RIO VOLGA S/S LTDA			
INSCRIÇÃO IPTU	107.081.0143.000-7			

ENDEREÇO				
QUADRA	97	LOTE(S)	34	BAIRRO
LOGRADOURO	AVENIDA CAIAPÓ			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	34	ÁREA (m ²)	560,00m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA CAIAPÓ	14,00m	
FUNDO	LOTE 59	14,00m	
LADO DIREITO	LOTE 36/38/61/63/65	40,00m	
LADO ESQUERDO	LOTE 32	40,00m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:			
<ul style="list-style-type: none"> • DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO BAIRRO SANTA GENOVEVA, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 45, DE 30/01/1.951. • TRANSCRITO SOB NÚMERO 91 E 17.484, 1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, EM ÁREA MAIOR INSCRIÇÃO DO LOTEAMENTO Nº 28. • CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº R.01-16.912 • Esta Certidão anula a Certidão nº 1132/2025 emitida no Diário Oficial nº 8541 de 21/05/2025. 			

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	16.912	LIVRO 3-B-A, FL. 244 EM 23/09/1974	1 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
------------------------	--------	------------------------------------	--

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 11 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia, em 11/06/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 17/06/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 18/06/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 18/06/2025, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7148596** e o código CRC **E7DDDED6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000029479-8

SEI Nº 7148596v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1314/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PROCESSO SEI	25.5.000017081-9			
Nº PROCESSO	92341493			
INTERESSADO	JOSÉ ENOCK CASTROVIEJO VILELA			
INSCRIÇÃO IPTU	309 137 0432 0000			
ENDEREÇO				
QUADRA	261	LOTE(S)	15	BAIRRO JARDIM AMÉRICA
LOGRADOURO	AVENIDA T-9			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	15	ÁREA (m ²)	476,98m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	AVENIDA T-9	14,80m	
FUNDO	LOTE 17	17,00m	
LADO DIREITO	LOTE 16	26,00m	
LADO ESQUERDO	LOTE 09/14	28,20m	
CHANFRADO	AVENIDA T-9	3,11m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, APROVADA PELO DECRETO Nº 185, DE28/11/1.952;
- DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 427, DE 10/06/1.976 DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA T-9;
- AV-17-32.293, DE 28/02/2.023, DA CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 32.293, DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;
- LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO EXECUTADO POR: "FERNANDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR" - ENGENHEIRO AGRIMENSOR/PERITO - CREA:5069358258/D-SP;
- FICA ANULADA A CERTIDÃO ANTERIOR Nº 961/2025, EMITIDA EM 24/04/2025;

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	32.293	CARTÓRIO	1 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
FERNANDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR	CREA:5069358258/D-SP	ART OBRA/SERVIÇO	

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 12 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 12/06/2025, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 13/06/2025, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 13/06/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 16/06/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7155852** e o código CRC **6CEE7472**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000017081-9

SEI Nº 7155852v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1323/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES			
PROCESSO SEI	25.5.000042177-3		
Nº PROCESSO	92385282		
INTERESSADO	HARA RÚBEN FERNANDEZ SILVA E OUTRO		
INSCRIÇÃO IPTU	347.123.0261.000-1		
ENDERECO			
QUADRA	09	LOTE(S)	19 BAIRRO RESIDENCIAL CANADÁ
LOGRADOURO	RUA VANCOUVER COM A RUA RC-06		
CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:			
LOTE Nº	19	ÁREA (m ²)	364,27m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)	
FRENTE	RUA VANCOUVER	6,50m	
FUNDO	LOTE 18	13,50m	
LADO DIREITO	LOTE 20	28,00m	
LADO ESQUERDO	RUA RC-06	20,00m	
CHANFRADO	RUA VANCOUVER COM A RUA RC-06	D=12,566m	
OBSERVAÇÕES			
A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:			
- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO RESIDENCIAL CANADÁ, APROVADA PELO DECRETO Nº 2.043, DE 27/10/1.998;			
- CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 407.572, DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;			
MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	407.572	CARTÓRIO	1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.			

Goiânia, 13 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 13/06/2025, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 13/06/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 17/06/2025, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 17/06/2025, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 17/06/2025, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7174263** e o código CRC **D4C2C847**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000042177-3

SEI Nº 7174263v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1326/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES				
PROCESSO SEI	25.5.000041200-6			
Nº PROCESSO	92383934			
INTERESSADO	OSÉIAS ALVES LAGO			
INSCRIÇÃO IPTU	452.147.0320.000-2			
ENDERECO				
QUADRA	27	LOTE(S)	20	BAIRRO
LOGRADOURO	RESIDENCIAL ANTÔNIO CARLOS PIRES RUA ACP-24			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	20	ÁREA (m ²)	200,00m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA ACP-24	10,00m	
FUNDO	LOTES 10 E 11	10,00m	
LADO DIREITO	LOT 21	20,00m	
LADO ESQUERDO	LOT 19	20,00m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO RESIDENCIAL ANTÔNIO CARLOS PIRES, APROVADA PELO DECRETO Nº 3007, DE 17/12/2008;
- CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 95.608, DA 2^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;

MATRÍCULA DO IMÓVEL	95.608	CARTÓRIO	2 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
---------------------	--------	----------	--

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 16 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 16/06/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 16/06/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 17/06/2025, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 17/06/2025, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 17/06/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7180571** e o código CRC **C47CC33C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000041200-6

SEI Nº 7180571v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1327/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PROCESSO SEI	25.5.000020906-5			
Nº PROCESSO	92347970			
INTERESSADO	JOSÉ ALVES SOARES			
INSCRIÇÃO IPTU	315.046.0238.000-5			
ENDEREÇO				
QUADRA	47	LOTE(S)	3	BAIRRO SETOR UNIÃO
LOGRADOURO	RUA U-68			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	3	ÁREA (m ²)	368,062m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE		DIMENSÃO (m)
FRENTE	RUA U-68	12,50m	
FUNDO	LOTE 5	12,50m	
LADO DIREITO	LOTE 4	29,445m	
LADO ESQUERDO	LOTE 2	29,445m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO BAIRRO SETOR UNIÃO, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 119 /1968;
- APROVADA PELA LEI Nº 7.643, 30/10/1996, QUE POR FORÇA DELA, CONFORME O ARTIGO PRIMEIRO, A VILA UNIÃO, PASSOU A DENOMINAR-SE SETOR UNIÃO.
- CERTIDÃO DE REGISTRO MATRICULA Nº47.658 NO CRI DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
- FICA ANULADA A CERTIDÃO Nº 858/2025 EMITIDA EM 08/04/2025;

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	47.658	CARTÓRIO	1 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
------------------------	--------	----------	--

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 16 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 16/06/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 16/06/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 17/06/2025, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 17/06/2025, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 17/06/2025, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7180654** e o código CRC **47141CC8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000020906-5

SEI Nº 7180654v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1330/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PROCESSO SEI	25.5.000041517-0			
Nº PROCESSO	92384423			
INTERESSADO	MERCYA ALMEIDA COSTA			
INSCRIÇÃO IPTU	326.116.0287.005-2			
ENDERECO				
QUADRA	20	LOTE(S)	1/14	BAIRRO
LOGRADOURO	PARQUE OESTE INDUSTRIAL TRAVESSA GERÂNIO COM RUA DO ESMALTE COM RUA DOS JUNQUILHOS COM RUA DOS INDUSTRIAIS			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	1/14	ÁREA (m ²)	6.345,92m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)	
FRENTE	RUA DOS JUNQUILHOS	94,954m	
FUNDO	TRAVESSA DO GERÂNIO	98,084m	
LADO DIREITO	RUA DO ESMALTE	57,058m	
LADO ESQUERDO	RUA DOS INDUSTRIAIS	55,721m	
CHANFRADO	RUA DOS INDUSTRIAIS COM A RUA DOS JUNQUILHOS	5,440m	
CHANFRADO	RUA DOS INDUSTRIAIS COM A RUA DO ESMALTE	8,505m	
CHANFRADO	RUA DA TRAVESSA GERÂNIO COM A RUA DOS INDUSTRIAIS	8,391m	
CHANFRADO	RUA DA TRAVESSA GERÂNIO COM A RUA DO ESMALTE	5,26m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE OESTE INDUSTRIAL, APROVADA POR MEIO DO DECRETO Nº 25, DE 06/06/1.957;
- CERTIDÃO DE MATRÍCULA Nº 246.863, DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;
- CONFORME A CERTIDÃO DE MATRÍCULA 318.710 DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO O APARTAMENTO Nº 603, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO 01 NO CONDOMÍNIO ANHEMBI-ELDORADO PARQUE, SITUADO NA TRAVESSA DO GERÂNIO, N 145, LOTE Nº 1/14 DA QUADRA 20, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, TEM A ÁREA TOTAL PRIVATIVA DE 65,8800M² (54,3600M² DO APTO E 11,52M² DA VAGA), ÁREA DE USO COMUM DE 25,9668M² E ÁREA TOTAL DE 91,8468M² CORRESPONDENDO-LHE NO TERRENO E NAS COISAS COMUNS A FRAÇÃO IDEAL DE 31,2143M² OU DE 0,491879%, COM DIREITO A VAGA DE GARAGEM Nº 113.

MATRÍCULA DO LOTE Nº	246.863	CARTÓRIO	1 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.
MATRÍCULA DO APARTAMENTO	318.710		

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 16 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 16/06/2025, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 16/06/2025, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 17/06/2025, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 17/06/2025, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 17/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7183603** e o código CRC **963E2630**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000041517-0

SEI Nº 7183603v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1336/2025

CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES

PROCESSO SEI 25.5.000034259-8

Nº PROCESSO 92372403

INTERESSADO JAILTON RODRIGUES DA SILVA

INSCRIÇÃO IPTU 321.038.0072.002-3

ENDEREÇO

QUADRA 21 LOTE(S) 11 BAIRRO PARQUE ANHANGUERA (ACRÉSCIMO) - RES. CARLOS GOMES II

LOGRADOURO RUA CARLOS GOMES COM A VIELA MEN DE SÁ

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	11	ÁREA (m ²)	360,00m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)	
FRENTE	RUA CARLOS GOMES	12,00m	
FUNDO	LOTE 30	12,00m	
LADO DIREITO	LOTE 12	30,00m	
LADO ESQUERDO	VIELA MEN DE SÁ	30,00m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO PARQUE ANHANGUERA (ACRÉSCIMO), APROVADA PELO DECRETO Nº 3, DE 2/01/1.956;
- A RESIDÊNCIA Nº 02, DO RESIDENCIAL CARLOS GOMES II, É UMA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 180,00m² OU 59,40% DO TERRENO DESCrito CONFORME A NARRATIVA DA CERTIDÃO DE REGISTRO MATRÍCULA Nº 163.905, DA 1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA;
- O TERRENO DESCrito NA MATRÍCULA Nº 163.905, ENCONTRA-SE SITUADO DENTRO DA DELIMITAÇÃO ONDE ATUALMENTE CONFIGURA PARQUE ANHANGUERA (ACRÉSCIMO), CONFORME O MAPA E INSCRIÇÃO CADASTRAL. CONSIDERAMOS ASSIM, ERRO MATERIAL EM ATENÇÃO AO LOTEAMENTO;
- FICA ANULADA A CERTIDÃO Nº 1165/2025, EMITIDA EM 21/05/2025;

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº 163.905 CARTÓRIO 1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA.

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Dias Miranda Filho, Auxiliar de Serviços e Obras Públicas**, em 17/06/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 17/06/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 23/06/2025, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 23/06/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 23/06/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7194291** e o código CRC **72271609**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000034259-8

SEI Nº 7194291v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Cartografia e Topografia

CERTIDÃO Nº 1344/2025**CERTIDÃO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

PROCESSO SEI	25.5.000030583-8			
Nº PROCESSO	92365541			
INTERESSADO	AIR GOMES DE MOURA			
INSCRIÇÃO IPTU	302.003.0091.000-2			
ENDEREÇO				
QUADRA	217	LOTE(S)	14	BAIRRO SETOR MARISTA
LOGRADOURO	ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS			

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO APRESENTA AS SEGUINTE DIMENSÕES LINEARES E CONFRONTANTES:

LOTE Nº	14	ÁREA (m ²)	577,35m ²
TESTADA	CONFRONTANTES DO LOTE	DIMENSÃO (m)	
FRENTE	RUA 1.124	13,888m	
FUNDO	LOTE 15/16	19,990m	
LADO DIREITO	ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS	25,00m	
LADO ESQUERDO	LOTE 13	30,706m	
CHANFRADO	RUA 1.124 COM ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS	7,198m	

OBSERVAÇÕES

A PRESENTE CERTIDÃO FOI ELABORADA COM BASE NOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DADOS EXTRAÍDOS DA PLANTA URBANÍSTICA DO SETOR PEDRO LUDOVICO, APROVADO PELO DECRETO Nº.090-A DE 30/07/1938.
- CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 4425 DE 04/01/1971 A QUADRA 217 DO SETOR PEDRO LUDOVICO PASSOU A PERTENCER AO SETOR MARISTA.
- CERTIDÃO DE TRANSCRIÇÃO Nº 81.079

ESTA CERTIDÃO ANULA A DE NÚMERO 1089/2025 PUBLICADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2025.

MATRÍCULA DO IMÓVEL Nº	81.079	CARTÓRIO	3 ^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
------------------------	--------	----------	---

Ressalta-se que esta CERTIDÃO não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

Goiânia, 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Domingos Silvestre, Assistente Administrativa**, em 18/06/2025, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalton Vieira de Araújo, Gerente de Cartografia e Topografia**, em 18/06/2025, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Vinícius Peixoto Trindade, Diretor de Planejamento e Gestão Urbana**, em 23/06/2025, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana de Faria Arantes Andrade, Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia**, em 23/06/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 23/06/2025, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7211109** e o código CRC **096E4D1E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.5.000030583-8

SEI Nº 7211109v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 030, 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico - SEPLAN,

Considerando a necessidade de definição quanto às assinaturas das certidões urbanísticas.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a assinatura das certidões urbanísticas emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico – SEPLAN.

Art. 2º Ficam definidos os atos de assinatura para as seguintes certidões urbanísticas:

I - Certidão de Potencial Construtivo - CPC:

- a) técnico(s) da Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade;
- b) Gerente de Gestão Territorial e Mobilidade;
- c) Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia;
- d) Chefe da Advocacia Setorial; e
- e) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

II - Certidão de Potencial Construtivo de Saque - CPC-S:

- a) técnico(s) da Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade;
- b) Gerente de Gestão Territorial e Mobilidade;
- c) Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia;
- d) Chefe da Advocacia Setorial; e

e) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

III - Certidão de Corredor Viário:

- a) técnico(s) da Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade;
- b) Gerente de Gestão Territorial e Mobilidade;
- c) Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia; e
- d) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

IV - Certidão de Outorga Onerosa do Direito de Construir:

- a) Gerente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; e
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

V - Certidão de Quitação de Outorga Onerosa do Direito de Construir:

- a) Gerente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; e
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

VI - Certidão de Outorga Onerosa de Alteração de Uso:

- a) Gerente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; e
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

VII - Certidão de Quitação de Outorga Onerosa de Alteração de Uso:

- a) Gerente do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; e
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

VIII - Certidão de Limites e Confrontações:

- a) técnico(s) da Gerência de Cartografia e Topografia;
- b) Gerente de Cartografia e Topografia;
- c) Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia; e
- d) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

IX - Certidão de Informação de Localização de Área:

- a) técnico(s) da Gerência de Cartografia e Topografia;
- b) Gerente de Cartografia e Topografia;
- c) Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia; e

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico.

Parágrafo único. O(a) Diretor de Planejamento e Gestão Urbana poderá substituir o(a) Superintendente de Planejamento Estratégico e da Região Metropolitana de Goiânia na assinatura das certidões de que trata este artigo em caso de ausência ou sempre que necessário, de acordo com a demanda interna da SEPLAN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO, na data da assinatura eletrônica.

ANA CAROLINA NUNES DE SOUZA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida, Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico**, em 12/06/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7145326** e o código CRC **966D5F45**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.28.000001418-1

SEI Nº 7145326v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 031, 11 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico - SEPLAN,

Considerando a necessidade de redefinição do fluxo processual quanto a análise e aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o § 7º do art. 3º da Portaria nº 62/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO, na data da assinatura eletrônica.

ANA CAROLINA NUNES DE SOUZA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nunes de Souza Almeida**,
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico, em 12/06/2025, às
15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7145810** e o
código CRC **3FA09E9A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Secretaria Executiva dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 2, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Contábil do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social da Prefeitura de Goiânia, referente ao exercício de 2024”.

O Conselho Municipal de Habitação - COMUNH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 9.236, de 05 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, os Decretos Regulamentadores n. 514, de 09 de março de 2007, Lei nº 10.374, de 24 de julho de 2019 e Lei nº 2.215, de 15 de março de 2013 e, por fim, o Decreto Municipal nº 4.361, de 19 de setembro de 2023, que “Designa membros para compor o Conselho Municipal de Habitação de Goiânia – COMUNH”, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Contábil do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social da Prefeitura de Goiânia referente ao exercício de 2024, conforme documentação apresentada pela Gerência dos Fundos Municipais de Desenvolvimento Urbano e de Habitação de Interesse Social da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, apreciado e aprovado pelos conselheiros do COMUNH, em reunião ordinária, no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Habitação de Goiânia, em Goiânia, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE

HELIZÂNGELA ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Goiânia, 27 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Helizângela Alves do Nascimento, Assistente Administrativa**, em 27/12/2024, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **5839955** e o código CRC **7583AEEF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000006255-5

SEI Nº 5839955v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos

PARECER Nº 12/2025

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

A Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024](#), informa que analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV do empreendimento situado à **Rua Iza Costa, Quadra Área, Lote Área, Fazenda Retiro**, neste município, para desenvolver as seguintes atividades:

Atividades Exercida(s) no Local					Adequabilidade
CNAE	Denominação	Equipamento de Impacto	Grau de Inconveniente	Carga e Descarga	Via
103170000	Fabricação de conservas de frutas (VISA – AMMA)	NÃO	GI-4*	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO

Conforme estabelece a [Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024](#) e o Documento de Informação de Uso do Solo (5818618), constatou-se que o EIV (6976934) e o RIV (6976945) **ATENDEM** as exigências estabelecidas.

Ressalta-se que o EIV/RIV analisados foram deferidos considerando área ocupada pela atividade de 14.877,00 m², conforme informação constante no Quadro de Áreas do Estudo de Impacto de Vizinhança (6976934, pg. 11), respeitados limites impostos pelo documento de informação do Uso do Solo (5818618).

Considera-se que a execução das ações previstas (medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras que constam na Matriz de Mitigação - 7133742), deverão ser executadas na íntegra às expensas do empreendedor, conforme consta no Art. 16 da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024: "Art. 16. Os custos de elaboração do EIV e do RIV e da implementação das medidas firmadas no Termo de Compromisso correrão às expensas do empreendedor, ressalvadas as possibilidades de parcerias, nos termos da legislação pertinente." Grifo nosso.

Destaca-se que a presente análise restringiu-se ao EIV/RIV e sua adequação a Legislação vigente.

Ante o exposto, encaminhamos os autos à Secretaria Geral - SECGER/SEPLAN, para publicação deste Parecer no Diário Oficial do Município de Goiânia, conforme determina a Portaria nº 62, de 02 de julho de 2024, em seu Art. 3º, § 6º (5837115).

Após, encaminhar ao Comitê Técnico de Análise de Uso e Ocupação do Solo - COMTEC, para ciência e providências.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Bragato, Analista em Obras e Urbanismo**, em 11/06/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Silva Barros Júnior, Gerente de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos**, em 11/06/2025, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orlando Marinho Moraes, Analista em Obras e Urbanismo**, em 12/06/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7133562** e o código CRC **97BAAFE6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.28.000006167-2

SEI Nº 7133562v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo Estratégico
Gerência de Pesquisa de Indicadores e Estudos Socioeconômicos

PARECER Nº 13/2025

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO ESTRATÉGICO

A Comissão de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança (CAEIV), no uso das atribuições que lhe confere a [Portaria nº 63, de 03 de julho de 2024](#), informa que analisou o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV do empreendimento situado à **Avenida Juiz de Fora, Quadra 07, Lotes 04, 05 e 06, Jardim Califórnia Parque Industrial**, neste município, para desenvolver as seguintes atividades:

Atividades Exercida(s) no Local					Adequabilidade
CNAE	Denominação	Equipamento de Impacto	Grau de Incomodidade	Carga e Descarga	Via
821130000	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
452000104	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados quando efetuados para a própria empresa (VISA/AMMA)	NÃO	GI-3	SIM	PERMITIDO
452000500	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (VISA/AMMA)	NÃO	GI-2	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
473180000	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (VISA/AMMA/ANP)	NÃO	GI-3	SIM	PERMITIDO
522310000	Estacionamento de veículos (AMMA)	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
521250000	Carga e descarga (AMMA)	NÃO	GI-3	SIM	PERMITIDO
812900000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (VISA/AMMA)	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO
829979900	Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (AMMA)	NÃO	GI-1	DEPENDE DE ANÁLISE	PERMITIDO

Conforme estabelece a [Lei nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024](#) e o Documento de Informação de Uso do Solo (7190941), constatou-se que o EIV (7190953) e o RIV (7190961) **ATENDEM** as exigências estabelecidas.

Ressalta-se que o EIV/RIV analisados foram deferidos considerando área ocupada pela atividade de 1.067,38 m², conforme informação constante no Quadro de Áreas do Estudo de Impacto de Vizinhança (7190953, pág. 8), respeitados limites impostos pelo documento de informação do Uso do Solo (7190941).

Considera-se que a execução das ações previstas (medidas mitigadoras, compensadoras e/ou potencializadoras que constam na Matriz de Mitigação - 7190953, pág. 43 e 44), deverão ser executadas na íntegra às expensas do empreendedor, conforme consta no Art. 16 da Lei Municipal nº 11.127, de 04 de janeiro de 2024: "Art. 16. Os custos de elaboração do EIV e do RIV e da implementação das medidas firmadas no Termo de Compromisso correrão às expensas do empreendedor, ressalvadas as possibilidades de parcerias, nos termos da legislação pertinente." Grifo nosso.

Destaca-se que a presente análise restringiu-se ao EIV/RIV e sua adequação a Legislação vigente.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Bragato, Analista em Obras e Urbanismo**, em 17/06/2025, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Orlando Marinho Moraes, Analista em Obras e Urbanismo**, em 17/06/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7198681** e o código CRC **B107E3D5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.28.000000567-0

SEI Nº 7198681v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 38, 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto nº 08, de 1º de janeiro de 2025;

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º, inciso II da Portaria nº 28/2025, e designar o servidor abaixo relacionado como Fiscal do contrato celebrado com a empresa TIM S/A, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal.

I) GESTOR: LUIZ CARLOS RODRIGUES DA CRUZ, Matrícula nº 112054, CPF nº 380.158.701-00, no exercício da função de Gerente de Apoio Administrativo.

Art. 1º- Os demais termos da Portaria nº 28/2025, permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2025.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Secretário da Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 24/06/2025, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7236466** e o código CRC **73FEF6ED**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

DESPACHO Nº 408/2025

PROCESSO: 25.13.000002564-4

INTERESSADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Tendo em vista as necessidades desta Secretaria, AUTORIZO a realização de despesa com o fito de firmar contrato, pelo período de 60 (sessenta) meses, junto a empresa SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, compreendendo processamento, armazenamento de dados e transmissão eletrônica de arquivos (Web e Mobile), disponibilizada pela Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN aos órgãos autuadores e entidades integradas ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, que permite o envio de notificações e comunicados em formato digital, mediante adesão prévia, relativas a infrações de trânsito registradas no RENAINFO (Registro Nacional de Infrações) - "Sistema de Notificação Eletrônica - SNE", conforme especificado no Termo de Referência.

Goiânia, 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 16/06/2025, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7092553** e o código CRC **2F68D625**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000002564-4

SEI Nº 7092553v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito
Chefia da Advocacia Setorial

**COMUNICADO
SET**

Striker - Bar, Restaurante e Entretenimento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.791.270/0001-23, torna público que foi protocolado na Secretaria Municipal de Engenharia de Trânsito/SET, requerimento para análise de Estudo de Impacto de Trânsito – EIT, tendo sido autuado processo administrativo SEI sob o nº 25.13.000003868-1, do empreendimento localizado na Av. Perimetral Norte, Quadra área, Lt. B, Loja 01, Fazenda Crimeia Caveiras, Goiânia-Go., em conformidade com o Art. 14 § 1º da Lei nº 10.977, de 28 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Secretário Municipal de Engenharia de Trânsito**, em 23/06/2025, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7226002** e o código CRC **36258686**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.13.000003868-1

SEI Nº 7226002v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 291, 23 DE JUNHO DE 2025

Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025, e no art. 7º, inciso III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 165 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando o Despacho nº 4042/2025 (7213604) de lavra da Chefia de Gabinete, e demais documentos acostados, que dão notícia de supostas irregularidades praticadas por servidora lotada na Escola Municipal Paulo Teixeira de Mendonça, conforme a instrução do Processo SEI nº 25.24.000021144-1, que indicam infração contida no disposto no art. 141, incisos I, II, III, IX da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia); resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos seguintes servidores: Ana Cristina Ferreira Marques, Matrícula Funcional nº 451673, PE-II, Apoio Técnico Professor; Ana Silvia Medeiros de Sousa Rocha, Matrícula Funcional nº 400840, PE-II, Apoio Técnico Professor; e Alexandre Nardini, Matrícula Funcional nº 452793, todos lotados na Chefia da Advocacia Setorial/SME, para, sob presidência da primeira e secretariado pelo último, apurar as supostas irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI nº 25.24.000021144-1, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Remanejar a servidora, objeto do referido processo de apuração, para outra unidade educacional da Rede Municipal de Educação de Goiânia, até a finalização do presente Processo de Sindicância, a contar da notificação oficial da mesma.

Art. 3º A servidora, objeto da presente apuração, deverá procurar, tão logo seja notificada, a Diretoria de Gestão de Pessoas/Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal para providenciar a sua lotação provisória prevista no art. 2º.

Art. 4º A Comissão, ora composta, deverá realizar seus trabalhos, com a apresentação de relatório conclusivo quanto aos fatos apurados, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretaria Municipal de Educação, em 23/06/2025, às 14:44, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
7228863 e o código CRC **6251CFCD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.24.000021144-1

SEI Nº 7228863v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 7480/2025

Processo nº 25.24.000011124-2

Nome: Denise de Fátima Resende

Assunto: Acerto de Contas/Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico nº 366/2025 (6827225), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Denise de Fátima Resende, CPF 010.438.331-37, perfazendo o valor global de R\$ 1.083,78 (mil e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 3 a 31 de março de 2025.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretaria Municipal de Educação, em 23/06/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6878713** e o
código CRC **C6F98BFE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 7481/2025

Processo nº 25.24.000014075-7

Nome: Patrícia Felício de Araújo

Assunto: Acerto de Contas/Indenização

À vista do contido nos autos, e em especial o Parecer Jurídico Referencial nº 001/2025 (6879277), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR a indenização, por parte da Secretaria Municipal de Educação – SME, de Patrícia Felicio de Araújo, CPF nº 009.932.951-42, perfazendo o valor global de R\$1.548,30 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), referente aos dias trabalhados entre o período de 1 a 31 de abril de 2025.

Publique-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Prof.ª GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 11, de 1º de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretaria Municipal de Educação, em 23/06/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6879178** e o
código CRC **1DC03A18**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 163, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 250/2024, a oitiva realizada com a representante legal em 23/04/2025, o Relatório de Vista datado de 14/05/2025, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000034948-5,

Resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter precário, Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Águia de Haia, com nome empresarial Escola Infantil KRR Ltda, CNPJ n.º 01.060.880/0001-54, localizada na Rua CM12, Número 639, Quadra 8-A, Lote 07, Setor Candida de Moraes, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 3º Determinar à representante da instituição que, em atendimento ao disposto na Resolução CME n.º 120/2016, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - providenciar espaço para o funcionamento da secretaria, direção, coordenadora pedagógica e sala dos professores, conforme determina o inciso II, artigo 48, até 31 de dezembro de 2025;

II - providenciar sanitário acessível para o uso dos profissionais/visitantes, conforme §3º, do artigo 47, até 31 de dezembro de 2025;

III - incluir na proposta curricular da Educação Infantil todos os documentos legais e pedagógicos, conforme artigo 22, até 31 de agosto de 2025;

IV - realizar a avaliação institucional, conforme §3º, do artigo 27, a partir do recebimento desta Resolução;

V - adquirir recursos didáticos-pedagógicos específicos para o atendimento da educacional especializado, conforme §1º, do artigo 4º, e artigo 78, até 31 de dezembro de 2025;

VI - apresentar a certidão Municipal atualizada, conforme alínea c, inciso I do artigo 55, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

075ª (septuagésima quinta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025.

Divino Alves Bueno

Presidente

Paulo Sérgio Santos - Vice-Presidente

Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-Geral

Cláudia Carolina da Silva Ferrugem Igreja

Claudio José da Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara

Leda Servato Gomes

Marcio Carvalho Santos

Orestes dos Reis Souto

Roberto Borges de Oliveira

Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 23/06/2025, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7213565** e o código CRC **EBC7F86E**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728

- Bairro Setor Sul

CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000034948-5

SEI Nº 7213565v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 164, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 024/2025, a oitiva realizada com a diretora em 27/05/2025, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000021087-8,

Resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, ministrar o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e a Educação de Jovens e Adultos (EJA) (1º ao 6º período), à Escola Municipal João Braz, localizada à Rua São Salvador, Quadra 28, Lotes 7 a 14, Número 77, Vila Jardim São Judas Tadeu, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Unidade Educacional, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à Secretaria Municipal de Educação e à unidade educacional que, em atendimento ao disposto nas Resoluções CME n.º 116/2013 e CME n.º 120/2016, cumpram, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - apresentar o Alvará de Autorização Sanitária e o Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros, conforme incisos VI e VII, do artigo 49, da Resolução CME n.º 116/2013 e incisos VI e VII, do artigo 54, da Resolução CME n.º 120/2016, até 90 dias após o recebimento desta Resolução;

II - providenciar a ata de aprovação do Projeto Político-Pedagógico, conforme inciso IV, do artigo 49, da Resolução CME n.º 116/2013, e inciso IX, do artigo 54, da Resolução CME n.º 120/2016, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

III - providenciar Parecer emitido pela Coordenadoria Regional de Educação relativo ao Projeto Político-Pedagógico da unidade educacional, conforme inciso X, do artigo 54, da resolução 120/2016, até 30 dias após o recebimento Resolução;

IV - adequar quanto a acessibilidade os sanitários (M e F) de uso das crianças da Educação Infantil, conforme §2º, do artigo 47, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de dezembro de 2025;

V - adequar quanto a acessibilidade os sanitários de uso dos profissionais, conforme §8º, do artigo 53, da Resolução CME n.º 116/2013, e §3º, do artigo 47, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de dezembro de 2025;

VI - adequar quanto a acessibilidade os sanitários (M e F) de uso exclusivo dos estudantes do Ensino Fundamental, conforme §§1º e 7º, do artigo 53, da Resolução CME n.º 116/2013, até 31 de dezembro de 2025;

VII - providenciar brinquedos adequados para as crianças da educação especial, conforme artigo 78, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de dezembro de 2025;

VIII - adequar o número de crianças em relação ao número máximo de crianças por idade, conforme inciso V, do artigo 29, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de agosto de 2025;

IX - adequar o número de estudantes, em relação à metragem mínima, conforme artigo 21, da Resolução CME n.º 116/2013, até 31 de agosto de 2025;

X - adequar o número de estudantes, em relação ao número máximo, conforme inciso I, do artigo 20, da Resolução CME n.º 116/2013, até 31 de agosto de 2025;

XI - suprimir déficit profissionais, conforme artigo 37, da Resolução CME n.º 116/2013, e artigo 36, da Resolução CME n.º 120/2016, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

XII - providenciar a retirada dos bens inservíveis do pátio, conforme §1º, do artigo 53, da Resolução CME n.º 116/2013, e artigo 46, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de agosto de 2025;

XIII - cumprir o prazo para protocolar o processo, conforme artigo 49, da Resolução CME n.º 116/2013, e artigo 54, da Resolução CME n.º 120/2016.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

075ª (septuagésima quinta) sessão Plenária, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025.

Divino Alves Bueno

Presidente

Paulo Sérgio Santos - Vice-Presidente

Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-Geral

Cláudia Carolina da Silva Ferrugem Igreja

Claudio José da Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara

Leda Servato Gomes

Marcio Carvalho Santos

Orestes dos Reis Souto

Roberto Borges de Oliveira

Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 12/06/2025, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7113224** e o código CRC **BF470C9D**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Assessoria Técnica do CME

RESOLUÇÃO CME N.º 166, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, com fundamento nos artigos 238 e 239 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, nos artigos 1º e 6º e suas alíneas da Lei de sua Criação n.º 7.771, de 29 de dezembro de 1997, nos artigos 1º e 2º e seus incisos e alíneas do seu Regimento, tendo como base o Parecer AT/CME n.º 003/2025, o Relatório de Inspeção, datado de 29/05/2025, e conforme a solicitação contida no Processo SEI 23.24.000036157-4,

Resolve

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, ao Colégio Abba, com nome empresarial Colégio Abba Ltda, com CNPJ n.º 52.583.195/0001-43, localizada na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, Número 888, Quadra 216A, Lote 5, Setor Bela Vista, nesta Capital, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2029.

Art. 2º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º O ato autorizador a que se refere esta Resolução é válido somente para a instituição especificada no artigo 1º.

Art. 4º Determinar à representante legal que, em atendimento ao disposto nas Resoluções CME n.º 120/2016 e CME n.º 110/2025, cumpra, nos prazos estabelecidos, as seguintes exigências:

I - adequar a quadra de esportes quanto a segurança, conforme §1º, inciso III, do artigo 47, da Resolução CME n.º 120/2016, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

II - adequar a área de serviço, conforme inciso IV, artigo 48, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de agosto de 2025;

III - adequar quanto a acessibilidade os sanitários de uso dos profissionais/visitantes, conforme §3º, do artigo 47, da Resolução CME n.º 120/2016, até 31 de dezembro de 2025;

IV - adequar contratação da coordenadora pedagógica, conforme artigos 45 e 55, inciso II, alínea "n", da Resolução CME n.º 120/2016, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

V - suprimir deficit de auxiliar de professora, conforme §3º, do artigo 29, da Resolução CME n.º 120/2016, até 30 dias após o recebimento desta Resolução;

VI - incluir no Projeto Político-Pedagógico a proposta de formação continuada dos profissionais, conforme inciso XVI, do artigo 25, da Resolução CME n.º 120/2016, até 30 dias

após o recebimento desta Resolução;

VII - apresentar o Contrato de Prestação de Serviço com nutricionista, conforme artigo 61, da Resolução CME n.º 110/2025, até 30 dias após o recebimento desta Resolução.

Art. 5º Determinar à direção que seja afixada na instituição, em local visível ao público, cópia desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

076ª (septuagésima sexta) SESSÃO PLENÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025.

Divino Alves Bueno

Presidente

Paulo Sérgio Santos - Vice-Presidente

Helikênia Ferreira Silva Brum – Secretária-Geral

Cláudia Carolina da Silva Ferrugem Igreja

Claudio José da Silva

Dilma Vieira da Silva Mattos

Eliane Rosa de Azara

Leda Servato Gomes

Marcio Carvalho Santos

Orestes dos Reis Souto

Roberto Borges de Oliveira

Túlio Franco Porto



Documento assinado eletronicamente por **Divino Alves Bueno, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Goiânia**, em 10/06/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7129100** e o código CRC **1FE6551B**.

Rua 107, nº 175 - 3524-1727/1728
- Bairro Setor Sul
CEP 74085-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000036157-4

SEI Nº 7129100v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2025

PROCESSO SEI nº: 24.24.000045081-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.

SIGNATÁRIOS: PROF.^a GISELLE PEREIRA CAMPOS FARIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O Sr. GESY SARAIVA DE GOIAS, REPRESENTANTE DA EMPRESA SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de brinquedos musicais (violão), conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses** com eficácia legal após a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para que haja o devido controle do prazo de vigência contratual, deverá ser anexado aos autos cópia da publicação do extrato contratual no *Diário Oficial do Município - Eletrônico* e demais meios legais disponíveis.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 326.853,60 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.1750.12.365.0142.2014.44905200.237.636.2710-3210 e 2025.1750.12.365.0142.2014.33903000.237.636.2710-3210

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 17 DE JUNHO DE 2025

Goiânia, 17 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria**,
Secretaria Municipal de Educação, em 17/06/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7195440** e o código CRC **58A9C414**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/142

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/142**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVAN MARCOS ALMEIDA DA SILVA, CPF ***.777.041-****

PROCESSO SEI 25.24.000006561-5

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124208** e o código CRC **EFE17262**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/300

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/300**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAMILA DURCINEIA REINALDO SILVA, CPF ***.697.111-****

PROCESSO SEI 25.24.000005778-7

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124242** e o código CRC **89C98209**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/320

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/320**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESPEDITA LUCIA DA FONSECA, CPF ***.215.291-****

PROCESSO SEI **25.24.000008631-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 12/06/2025, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111079** e o código CRC **BC46059E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/355**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/355**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA MARIA JORGE RICARDO, CPF ***.865.991-****

PROCESSO SEI **25.24.000009268-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 16/06/2025, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 17/06/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 17/06/2025, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 17/06/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111049** e o código CRC **4EA1EAES**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/368

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/368**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA MARILDA BARBOSA DE SOUSA TEIXEIRA, CPF ***.217.143-****

PROCESSO SEI 25.24.000008914-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124187** e o código CRC **32861632**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/380

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/380**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUNICE NASCIMENTO RIBEIRO**, CPF ***.777.871-**

PROCESSO SEI 25.24.000009352-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 12/06/2025, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111080** e o código CRC **AED26CA3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/386

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/386**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAQUINA FERREIRA LIMA, CPF ***.711.985-****

PROCESSO SEI **25.24.000009148-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124231** e o código CRC **46B668BF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/451

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/451**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELITA VIEIRA NUNES**, CPF ***.101.311-**

PROCESSO SEI **25.24.000009919-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111074** e o código CRC **7238520F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/462

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/462**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CRISTINA DE MOURA ALMEIDA**, CPF ***.639.581-**

PROCESSO SEI **25.24.000010060-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111027** e o código CRC **A23BAAB3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/474

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/474**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZADORA ANGELA DE SOUZA**, CPF ***.152.891-**

PROCESSO SEI 25.24.000010032-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124211** e o código CRC **6DD28685**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/484

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/484**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOYCE BARROS DE ANDRADE**, CPF *****.794.861-****

PROCESSO SEI 25.24.000010257-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124237** e o código CRC **252814E3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/494

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/494**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GILVANIA SIRQUEIRA DE OLIVEIRA, CPF ***.879.731-****

PROCESSO SEI **25.24.000010162-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124191** e o código CRC **5E01CC95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/499

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/499**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAMILE MOGHAMES DE OLIVEIRA, CPF ***.881.731-****

PROCESSO SEI **25.24.000010247-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124218** e o código CRC **C616F730**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/505

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/505**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA RODRIGUES DA SILVA, CPF ***.475.301-****

PROCESSO SEI **25.24.000010293-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111039** e o código CRC **08016558**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/507

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/507**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANE DE MEIRA SANTOS, CPF ***.287.161-****

PROCESSO SEI **25.24.000010328-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111016** e o código CRC **9F508FD7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/514

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/514**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KASSIA GUILHERME DA SILVA**, CPF ***.118.931-**

PROCESSO SEI **25.24.000010772-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124247** e o código CRC **63B2B0AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/518

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/518**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELY PACHECO DE CAMARGO COSTA SANTOS**, CPF ***.197.561-**

PROCESSO SEI 25.24.000010585-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111062** e o código CRC **AB91BEDE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/526

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/526**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA RODRIGUES DE CARVALHO OLIVEIRA, CPF ***.876.862-****

PROCESSO SEI **25.24.000010582-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111040** e o código CRC **D29F1B40**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/536

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/536**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARMEN REGINA ALVES**, CPF ***.797.701-**

PROCESSO SEI **25.24.000010444-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111042** e o código CRC **84F6B688**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/540

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/540**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCILEIDE FRANCISCA GUEDES**, CPF ***.771.313-**

PROCESSO SEI **25.24.000010445-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124186** e o código CRC **71F81050**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/543

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/543**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY BEATRIZ GONCALVES DA SILVA, CPF ***.115.571-****

PROCESSO SEI 25.24.000010471-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124251** e o código CRC **E5540B98**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/548

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/548**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLILENE CRISTINA LEONARDO DIAS DE SOUSA**, CPF ***.237.693-**

PROCESSO SEI 25.24.000010578-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124243** e o código CRC **92E3A209**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/556

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/556**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHULLY ERICA RODRIGUES PEREIRA, CPF ***.639.671-****

PROCESSO SEI 25.24.000010504-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124230** e o código CRC **49062C9D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/558

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/558**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA DIAS DA SILVA, CPF ***.907.451-****

PROCESSO SEI **25.24.000010734-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124239** e o código CRC **DADA6373**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/565**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/565**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMILY SHAILA RIBEIRO LOPES, CPF ***.560.161-****

PROCESSO SEI **25.24.000010572-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111077** e o código CRC **4C7EE211**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/566

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/566**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **01/04/2025 a 31/03/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONEZ EMIDIA DOS SANTOS, CPF ***.108.101-****

PROCESSO SEI **25.24.000010613-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124209** e o código CRC **E5E3C0C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/589

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/589**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **08/04/2025 a 07/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALVA BATISTA FONSECA, CPF ***.701.581-****

PROCESSO SEI **25.24.000010135-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111060** e o código CRC **B56CC8C0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/603

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/603**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRENE APARECIDA DA COSTA**, CPF ***.454.501-**

PROCESSO SEI **25.24.000010568-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124203** e o código CRC **179FA6A7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/605

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/605**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIGIA LOURENCO DE MELO AMORIM**, CPF ***.181.521-**

PROCESSO SEI **25.24.000010372-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124262** e o código CRC **2C8A506B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/607

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/607**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHENIFFER FERNANDES DE SENA DO CARMO, CPF ***.239.481-****

PROCESSO SEI **25.24.000010576-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124227** e o código CRC **11AEA397**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/608

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/608**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HUDSON WILLIAM CASTRO ROSA**, CPF ***.612.261-**

PROCESSO SEI 25.24.000010526-9

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124197** e o código CRC **FF398A15**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/609

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/609**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELDIMAR RIBEIRO DE AZEVEDO**, CPF ***.499.641-**

PROCESSO SEI **25.24.000013194-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111072** e o código CRC **29AFE6FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/610

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/610**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA BEATRIZ VIEIRA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF ***.203.151-****

PROCESSO SEI **25.24.000013244-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111025** e o código CRC **C8226295**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/613

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/613**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENICELIA BRITO DA SILVA, CPF ***.306.654-****

PROCESSO SEI **25.24.000012667-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111078** e o código CRC **F85E59D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/615

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/615**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DJANNY KELLY DA SILVA PESSOA, CPF ***.858.512-****

PROCESSO SEI **25.24.000012748-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111070** e o código CRC **CD1B1242**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/616

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/616**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAROLINA APARECIDA DA SILVA, CPF ***.852.049-****

PROCESSO SEI **25.24.000013871-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111043** e o código CRC **0B20DBD1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/617

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/617**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALLYCE MAMEDIO DE CARVALHO, CPF ***.959.481-****

PROCESSO SEI **25.24.000013283-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111022** e o código CRC **2FB956CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/618

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/618**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILA PEREIRA DOS REIS, CPF ***.695.601-****

PROCESSO SEI **25.24.000012849-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111038** e o código CRC **BA41BACA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/621

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/621**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA LUIZA MOREIRA ALVES, CPF ***.442.141-****

PROCESSO SEI 25.24.000012699-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124223** e o código CRC **5510DBC1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/625

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/625**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEBORAH DARLEM CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF ***.919.991-****

PROCESSO SEI **25.24.000012766-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111064** e o código CRC **85ED8ADC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/626

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/626**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA SILVA SANTOS**, CPF ***.877.591-**

PROCESSO SEI **25.24.000013664-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111017** e o código CRC **FBADC1E2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/628

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/628**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA JULIA PEREIRA DOS SANTOS, CPF ***599.631-****

PROCESSO SEI **25.24.000013815-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111030** e o código CRC **63FE37C8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/630**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/630**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIENE DA CONCEICAO RAMOS**, CPF ***.697.441-**

PROCESSO SEI **25.24.000012760-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111073** e o código CRC **4921AC2A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/632

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/632**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAROLINE CRISTINA DE CASTRO CORREIA**, CPF ***.431.261-**

PROCESSO SEI **25.24.000012775-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124244** e o código CRC **F118B363**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/633

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/633**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELEN DAIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA BASTOS, CPF ***.255.381-****

PROCESSO SEI **25.24.000012915-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124195** e o código CRC **8F6BEBF9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/645

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/645**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CINTIA MOURA GOMIDES BARBO**, CPF ***.601.531-**

PROCESSO SEI **25.24.000013251-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 12/06/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111045** e o código CRC **A410F77F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/646

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/646**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA CARREIRO DOS SANTOS**, CPF ***.632.051-**

PROCESSO SEI **25.24.000013812-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124221** e o código CRC **F9D826C4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/647

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/647**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA DE OLIVEIRA MACHADO, CPF ***.895.151-****

PROCESSO SEI **25.24.000013837-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111023** e o código CRC **D99C9666**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/650

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/650**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA MARTINS SILVA BISPO**, CPF ***.286.302-**

PROCESSO SEI **25.24.000012914-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111035** e o código CRC **047B95FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/654

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/654**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCAS VIEIRA DE SOUZA**, CPF ***.657.781-**

PROCESSO SEI **25.24.000012971-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124264** e o código CRC **D757C416**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/658

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/658**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISABELLA DA SILVA BARROS MORAIS**, CPF *****502.801-****

PROCESSO SEI **25.24.000013436-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124205** e o código CRC **B4BE8187**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/661

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/661**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARICIA LOPES MELO**, CPF ***.613.231-**

PROCESSO SEI **25.24.000012963-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124260** e o código CRC **3524C8B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/668

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/668**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZAIANE MOREIRA MEDRADO DA SILVA, CPF ***.295.961-****

PROCESSO SEI **25.24.000013040-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124212** e o código CRC **9D8371DF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/669**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/669**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA FLAVIA BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF ***.243.091-****

PROCESSO SEI **25.24.000013008-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111029** e o código CRC **BC0FD845**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/671

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/671**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR TUBERTINO SANTOS ALVES, CPF ***.218.091-****

PROCESSO SEI **25.24.000013126-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124276** e o código CRC **F55A9053**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/672

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/672**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUILHERME SILVA SOUSA**, CPF ***.296.151-**

PROCESSO SEI **25.24.000013012-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124193** e o código CRC **D6D7C067**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/675

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/675**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSEMARIA LOURENCO DOS SANTOS**, CPF ***.382.281-**

PROCESSO SEI 25.24.000013103-0

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124236** e o código CRC **21796CA5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/679

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/679**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILA EVANGELISTA ALVES DE ARAUJO**, CPF ***.230.201-**

PROCESSO SEI **25.24.000013239-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111037** e o código CRC **92D61DE0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/683

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/683**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIANA OLIVEIRA DE SOUSA**, CPF ***.333.721-**

PROCESSO SEI **25.24.000013081-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111051** e o código CRC **6AC786E8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/688

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/688**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA SANTOS COSTA MUNIZ, CPF ***.537.893-****

PROCESSO SEI 25.24.000013124-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124265** e o código CRC **6EE52D16**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/689

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/689**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE MARIA NORONHA, CPF ***.222.421-****

PROCESSO SEI **25.24.000013808-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111055** e o código CRC **1A5C2834**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/693

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/693**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CLARA NASCIMENTO XAVIER**, CPF ***.199.571-**

PROCESSO SEI **25.24.000013220-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111026** e o código CRC **75A19C8F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/699**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/699**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF ***.643.951-****

PROCESSO SEI **25.24.000013226-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111067** e o código CRC **BE45002B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/700

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/700**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA GOMES COELHO PEREIRA**, CPF *****.262.511-****

PROCESSO SEI **25.24.000013279-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124222** e o código CRC **32D4D5E9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/701

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/701**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA MOREIRA DA COSTA**, CPF ***.495.451-**

PROCESSO SEI **25.24.000013261-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124226** e o código CRC **85D7090B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/703**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/703**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE DIAS AIRES SANTOS, CPF ***.011.851-****

PROCESSO SEI **25.24.000013254-1**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111054** e o código CRC **D24E0083**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/705

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/705**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELLEN DE SOUZA E SILVA CARVALHO, CPF ***.601.441-****

PROCESSO SEI **25.24.000013856-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111076** e o código CRC **6895C789**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/708

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/708**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA GONCALVES DA SILVA, CPF ***.059.461-****

PROCESSO SEI **25.24.000013282-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124183** e o código CRC **41A059A7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/710

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/710**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRESSA DA SILVA SOUSA, CPF ***.980.181-****

PROCESSO SEI **25.24.000013810-8**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111033** e o código CRC **7F1D55FE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/712

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/712**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARPEGGIANI FERRO DE ABREU FILHO, CPF ***.157.691-****

PROCESSO SEI **25.24.000013908-2**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111044** e o código CRC **56E30AB9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/713

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/713**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAIANA GONCALVES DA SILVA, CPF ***.959.661-****

PROCESSO SEI **25.24.000013365-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124252** e o código CRC **FE05872B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/715**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/715**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALVA DOS SANTOS SOARES**, CPF ***.965.732-**

PROCESSO SEI **25.24.000013386-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111061** e o código CRC **4866A222**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/716

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/716**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAQUELINE SOBRINHO DINIZ**, CPF ***.419.021-**

PROCESSO SEI **25.24.000013834-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124220** e o código CRC **68BCC870**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/719

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/719**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA CORREA DA SILVA, CPF ***.359.531-****

PROCESSO SEI **25.24.000013382-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111034** e o código CRC **BD6FA6FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/720

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/720**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZE DAYANE CHMARA WINK, CPF ***.945.752-****

PROCESSO SEI **25.24.000013896-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111075** e o código CRC **BA0FA69A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/737

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/737**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **05/05/2025 a 04/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA**, CPF ***.340.041-**

PROCESSO SEI **25.24.000014149-4**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124215** e o código CRC **ECBE17CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/750

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/750**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DESIRE BRITO DE OLIVEIRA, CPF ***.278.871-****

PROCESSO SEI 25.24.000014483-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111068** e o código CRC **23F8D912**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/752

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/752**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GERSELEINDA DE OLIVEIRA, CPF ***.084.231-****

PROCESSO SEI **25.24.000014478-7**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124189** e o código CRC **9F402799**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/753

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/753**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARA LORRANNE SILVA OLIVEIRA, CPF ***.045.981-****

PROCESSO SEI **25.24.000014530-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124256** e o código CRC **74866DA2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/769

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/769**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA MENDONÇA ALVES**, CPF ***.320.471-**

PROCESSO SEI **25.24.000014675-5**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124184** e o código CRC **08C9DOC6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/773

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/773**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, CPF ***.717.441-****

PROCESSO SEI **25.24.000014712-3**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111071** e o código CRC **5FEB36E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/775

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/775**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAKELINE FRANCISCA DA VEIGA BRITO PIMENTEL**, CPF ***.623.541-**

PROCESSO SEI 25.24.000014778-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124217** e o código CRC **E90ACF5D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/807

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/807**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA FLAVIA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES, CPF ***.563.261-****

PROCESSO SEI 25.24.000014923-1

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111028** e o código CRC **573387A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/815

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/815**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALVARO HENRIQUE PIMENTA DUARTE**, CPF ***.997.521-**

PROCESSO SEI **25.24.000014955-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111021** e o código CRC **70883A52**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/822

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/822**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA MARCAL DE OLIVEIRA, CPF ***.594.945-****

PROCESSO SEI **25.24.000014986-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111024** e o código CRC **84BAFB1F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/838

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/838**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA XAVIER MENDES DOS SANTOS, CPF ***.174.311-****

PROCESSO SEI 25.24.000015125-2

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124249** e o código CRC **DD1768C9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/839

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/839**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA GUEDES LOPES**, CPF ***.397.642-**

PROCESSO SEI 25.24.000015133-3

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111031** e o código CRC **BCFB927E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/848

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/848**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE NEVES DE JESUS, CPF ***.718.891-****

PROCESSO SEI 25.24.000015186-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111020** e o código CRC **5BC482D4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/860

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/860**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INDIANARA CONCEICAO SOARES, CPF ***.368.641-****

PROCESSO SEI **25.24.000015353-0**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124200** e o código CRC **C6968A2D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/870

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/870**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BARBARA LETICIA RODRIGUES FREIRE**, CPF ***.161.591-**

PROCESSO SEI 25.24.000014263-6

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111036** e o código CRC **3E7120AD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/894**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/894**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DARIENIA FEITOSA MOURA MAGALHÃES**, CPF ***.266.591-**

PROCESSO SEI **25.24.000015350-6**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111063** e o código CRC **ED39EEF3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/895

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/895**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEANI DE SOUSA SILVA CONCEICAO**, CPF ***.401.673-**

PROCESSO SEI **25.24.000015340-9**

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 09/06/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 09/06/2025, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 10/06/2025, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7111053** e o código CRC **6A609A1E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/896

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/896**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRACYELLE DE FATIMA COSTA SILVA**, CPF *****.459.311-****

PROCESSO SEI 25.24.000015346-8

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124192** e o código CRC **1A2662A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 2025/897

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **2025/897**, por 24 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2025 a 11/05/2027**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 45.451,74 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e um com setenta e quatro).**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARYNA RHAIARA LIMA DOS SANTOS ANDRADE, CPF ***.090.671-****

PROCESSO SEI 25.24.000015348-4

Goiânia, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Albernaz Oliveira dos Santos, Profissional de Educação II**, em 10/06/2025, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Maione Campos, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/06/2025, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Gomez Miziara, Diretor de Gestão de Pessoas**, em 13/06/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kely Cristina Monteiro Vieira da Silva, Superintendente de Gestão da Rede e Inovação Educacional**, em 13/06/2025, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Pereira Campos Faria, Secretaria Municipal de Educação**, em 18/06/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7124245** e o código CRC **C835778D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 161, 09 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 339/2024 que designa Gestor e Fiscal do processo SEI nº24.29.000011645-8, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e do Decreto nº 03, de primeiro de janeiro de 2025; e

Considerando o disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei 14.133/2021 e artigo 13º, inciso I, da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Processo SEI nº24.29.000011645-8, aquisição por Sistema de Registro de Preço de materiais de COPA E COZINHA (açúcar, café, copo descartável, mexedor plástico e leiteira) para o abastecimento das Unidades de Saúde e Áreas Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, Atas de Registros de Preços nº 078, 079, 080, 081 e 082/2024.

Considerando a Portaria nº 08/2025, publicada no D.O.M. nº 8459 de 17/01/2025, que delega poderes a Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Artigo 1º e 2º da Portaria nº 339/2024, publicada na Edição nº 8408, de 30 de outubro de 2024, do Diário Oficial do Município Eletrônico, sendo que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Designar como GESTOR a servidora CAMILA LUCAS SOUZA , matrícula nº 1207261, CPF nº 012.220.501-45, ocupante do cargo: Especialista em Saúde, função: Diretora Administrativa , lotada na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Processo SEI nº24.29.000011645-8, de materiais de COPA E COZINHA (açúcar, café, copo descartável, mexedor plástico e leiteira) para o abastecimento das Unidades de Saúde e Áreas Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, Atas de Registros de Preços nº 078, 079, 080, 081 e 082/2024.

Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90020/2024, Atas de Registros de Preços nº 078, 079, 080, 081 e 082/2024.

Art. 2º - Designar como FISCAL da Despesa supracitada, a servidora LAILA YASMINN BASTOS SANTANA PRUDENTE, matrícula nº 1038893, CPF nº 032.573.231-07, ocupante do cargo: Coordenadora, lotada na Coordenação de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais itens da Portaria nº 399/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Goiânia, 09 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Jullienny Gonçalves de Sousa, Secretária Executiva**, em 23/06/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7115568** e o código CRC **307AFF71**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000041638-9

SEI Nº 7115568v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 23/2025

DESPACHO Nº 23/2025/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando: as justificativas técnicas constantes no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, a manifestação jurídica exarada pela Chefia da Advocacia Setorial, por meio do Parecer Jurídico nº 340/2025 (6932943), e, por fim, a manifestação da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº 2653/2025 (7116404), cujas diretrizes foram integralmente observadas, resolve:

Autorizar a contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a "Aquisição de CPAP - Gerador de Fluxo de Pressão Positiva (CPAP Adulto)", em atendimento ao Mandado de Intimação expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos do processo judicial nº 5953538-58.2024.8.09.0051, em favor do requerente José Eustáquio da Silva, conforme item, quantidade e preço especificados na tabela abaixo:

CPAPS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 10.851.899/0003-71

Item	Especificação	Unidade de Medida	Modelo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>CPAP - GERADOR DE FLUXO DE PRESSÃO POSITIVA (CPAP ADULTO) - Aparelho de Pressão Positiva Contínua automática na via Aérea (CPAP), com umidificador aquecido integrado. Com intervalo de pressão: 4 a 20 cm H2O. Sistema de Rampa, para regulagem da elevação progressiva dos valores de pressão entre 0 até 45 minutos. Permitir adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Com compensação de vazamento e alívio de pressão. Sistema de gravação para fornecimento de relatório de aderência. Dotado de capacidade de detecção de eventos de apneia, hipopneia, limitação de fluxo e ronco. dotado de ajuste automático de altitude (da praia à montanha). Dotado de alívio da pressão expiratória (APE) programada ou permanente. Projetado para uso domiciliar para o tratamento da Síndrome da Apneia/Hipopneia Obstrutiva do Sono em pacientes adultos. Início e Fim Automáticos. Deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente; função de bloqueio do painel de controle que impede a desconfiguração dos parâmetros do CPAP; Fonte de alimentação bivolt automática 110/220V, com ampla faixa voltagem (100 - 240 v) e bi frequencial (50 - 60hz); funcionamento em 12- 24v DC; calibração sem necessidade de manômetro. Memória interna mínima de 05 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente.</p> <p>Deve acompanhar:</p> <p>Máscara nasal para CPAP/BIPAP. Tamanho M, acompanhada de traqueia. Características mínimas: Almofada em silicone com parede dupla e compacta; com sistema de autovedação automática e sistema de autoajuste para se acomodar em várias posições de sono e configurações de pressão; apoio de testa em silicone; botão para ajuste, vedação e conforto; cotovelo com rotação de 360º; presilhas com ajustes simples, permitindo soltar e prender a máscara com facilidade; presilha da almofada com guias e Filtros reutilizáveis. Cabo de força; Bolsa de transporte; manual do usuário em português.</p> <p>Possuir: Registro na ANVISA/MS, AFE, Alvará Sanitário.</p> <p>Promover Treinamento ao usuário.</p>	Und.	<p>CPAP Automático com Base de Umidificação Dreamstation</p> <p>Fabricante: Resironics, inc - Estados Unidos da América</p> <p>Anvisa: 10216710331</p> <p>Máscara Nasal Pico</p> <p>Fabricante: Resironics, inc. Estados Unidos da América</p> <p>Anvisa: 10216710304</p>	01	R\$2.583,43	R\$2.583,43
Valor Total						R\$2.583,43

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

LUIZ GASPAR MACHADO PELLIZZER
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 23/06/2025, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7231084** e o código CRC **C4A6192A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000034766-2

SEI Nº 7231084v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1553/2025

Processo SEI: **24.29.000013977-6**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA

FUNDAMENTO: Este Contrato decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, por meio do Despacho n.º 1926/2025 de Inexigibilidade, de 29 de maio de 2025, em conformidade com o disposto no Artigo 25 e 54 "Caput" da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, bem como Parecer Referencial nº 1513/2021 da PGM/PEAA constante no **Processo SEI nº 24.29.000013977-6**, e as exigências contidas no Edital de Chamamento n.º 005/2020, publicado no Diário Oficial n.º 7342, de 20 de julho de 2020.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a execução pelo **CONTRATADO**, de **Serviços Médicos de Assistência à Saúde Ambulatorial (Hospitalar) e/ou Apoio Diagnóstico Terapêutico**, a ser prestada de forma complementar a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrarreferência do Sistema Único de Saúde – SUS, sem prejuízo da observância do **Complexo Regulador** da **CONTRATANTE**.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do disposto na Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

DO PREÇO: Estima-se para a execução do presente Contrato a importância anual de **R\$ 1.753.744,68 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo um valor total estimado para os 60 (sessenta) meses de **R\$ 8.768.723,40 (oitomilhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**, referente aos atendimentos ambulatorial de média e alta complexidade da tabela SUS, que serão custeados pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação - FAEC, efetivamente prestados, reconhecidos, atestados e processados pela **CONTRATANTE**, até o limite constante na Ficha de Programação Orçamentária - FPO anexa parte integrante deste instrumento, ou seja, estima-se a importância mensal de **R\$ 146.145,39 (cento e quarenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Goiânia, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: **2025.2150.10.302.0094.2782.33903900.107**.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/06/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7162308** e o código CRC **6618F030**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2023

PROCESSO nº: 24.29.000027557-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Mata Pragas Controle de Pragas Ltda

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 638/2023 decorre do disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, em conformidade com Parecer Referencial nº 1263/2023 – PGM/PEAA e Despacho nº 2591/2024 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo SEI nº **24.29.000027557-2**.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 638/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 638/2023, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 11 de dezembro de 2024**.

DO VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 187.169,75 (Cento e oitenta e sete mil cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:

Especificação	Valor Mensal (R\$)	Reajuste IPCA	Valor Total (R\$)
Contrato nº 638/2023 (12 meses)	-----	-----	R\$ 187.169,75
1º Termo Aditivo (Prorrogação)	-----	-----	R\$ 187.169,75

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária **2024.2150.10.302.0094.2782.33903900.107**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 638/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2024.

Luiz Gaspar Machado Pellizer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizer, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/06/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7167128** e o código CRC **C04EEA5C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 030/2025

Processo SEI: 25.29.000000128-1

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação Banco de Olhos de Goiás

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, via Portaria GM/MS nº 3.283/2024 por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.2150.10.302.0094.2782.33903900.282

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/06/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7212316** e o código CRC **B5BE51DF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 131/2024

PROCESSO SEI nº: 24.29.000009568-0

CONVENENTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONVENIADA: Associação de Combate ao Cancer em Goiás (ACCG)

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 131/2024, decorre do disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer nº 253/2025 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do Processo SEI nº **24.29.000009568-0**.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 131/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIÁS (ACCG)**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Termo de Compromisso nº 131/2024, prorrogada por mais 12 (doze) meses, **a partir de 18 de abril de 2025**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Compromisso nº 131/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2025.

Luiz Gaspar Machado Pellizzer
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 18/06/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7212370** e o código CRC **BFA4B9A4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada no dia 17/06/2025, às 17h40min., realizada de forma híbrida, presencial na sede do GOIANIAPREV e online.

Aos 17 dias do mês de junho de 2025, às 17h40min., reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, de forma híbrida, na sede do GOIANIAPREV e online, por meio da plataforma Google Meet, com a participação dos conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Celso Dellalibera (online), Giovani Antônio Barbosa, Giselle da Silva Freitas (online), Ludmylla da Silva Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia, Sabrina Garcez Henrique Silva e Valdivino José de Oliveira (online). A presidente Carolina Pereira cumprimenta a todos os presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Ato contínuo, a presidente Carolina Pereira, solicita a secretária Alexandra Maia, que faça a leitura das atas das reuniões realizadas nos dias 14/04/2025; 24/04/2025; 08/05/2025; 19/05/2025 e 12/06/2025, que após lidas, foram aprovadas, por unanimidade, pelos conselheiros presentes. A presidente Carolina Pereira informa que tendo em vista a quantidade de atas para aprovação dos conselheiros, solicita que as deliberações sobre o assunto sejam realizadas na reunião subsequente para que nenhuma ata fique pendente por tanto tempo. Ato contínuo, a presidente Carolina Pereira informa aos presentes que a reunião de hoje tinha como pauta a eleição do Comitê de Investimento, mas que em função do recebimento do pedido de impugnação da ata da reunião extraordinária do mês de junho de 2025, pela Presidência da Câmara Municipal de Goiânia, faz-se necessário que haja uma inserção de pauta para que o referido documento seja analisado e deliberado pelo colegiado. Em seguida a presidente Carolina, faz a leitura integral do pedido de Impugnação à Ata da Reunião Extraordinária do CMP – Junho de 2025, apresentada pela presidência da Câmara Municipal de Goiânia. A conselheira Sabrina questiona sobre um dos temas abordados na impugnação sobre o voto da presidente do CMP, e a conselheira Natasha informa que conforme a Lei Complementar nº 312/2018, a presidente tem direito ao voto de qualidade e caso haja algum empate ela ainda possui o voto de desempate. A presidente Carolina, informa que foi aberto processo referente a impugnação apresentada e que conforme solicitação da conselheira Ludmylla, o mesmo foi encaminhado à Chefia da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV para emissão de parecer jurídico que foi lido integralmente pela presidente, nesta reunião. A presidente Carolina, informa que o processo precisa de um relator e a conselheira Ludmylla candidata-se para ser a relatora, com concordância dos presentes. A conselheira Ludmylla informa que ao ler a impugnação encontrou vários equívocos, e sugere tornar sem efeito a Resolução nº 18/2025 e o edital de reabertura do processo seletivo. A presidente Carolina, relata que o processo seletivo precisa ser reeditado com nova resolução, edital de abertura e de encerramento do mesmo. As conselheiras Ludmylla e Sabrina, se disponibilizam a trabalharem juntas na minuta dos documentos de resolução e editais, para elaboração de nova seleção de eleição para o Comitê de Investimentos – biênio 2025/2027. No entanto, esses encaminhamentos só poderão ser definidos, após a relatoria do Processo de pedido de Impugnação da Ata, feito pela presidência da Câmara Municipal de Goiânia. A presidente Carolina e a conselheira Ludmylla, sugerem a suspensão do processo seletivo para o Comitê de Investimentos – biênio 2025/2027, para que o processo seja analisado e relatado. A presidente Carolina, coloca em votação a suspensão do processo eleitoral, sendo aprovada por unanimidade por todos os conselheiros presentes. A Conselheira Giselle Freitas, questiona sobre a impugnação de uma ata que até a presente data nenhum dos membros do conselho ainda tinha tido acesso a mesma, uma vez que não havia sido publicada em diário oficial. A conselheira Ludmylla solicita que todas as convocações para reunião presencial ou online, sejam cumpridas por todos os membros. A conselheira Giselle Freitas, informa que devido as deliberações, está participando online por motivos de locomoção e por entender que não há prejuízo à reunião. A presidente Carolina Pereira, ainda, solicita a secretária Alexandra Maia, que a deliberação de suspensão do Processo Eleitoral do Comitê de Investimento, seja comunicado aos inscritos no certame. Sendo o que havia a ser tratado a presidente Carolina Pereira, encerrou a reunião e, diante da anuência de todos os presentes, convocou a próxima reunião extraordinária para o dia 23/06/2025, às 14horas de forma online, com a pauta: Relatoria de processo de pedido de Impugnação de ata, feito pela Câmara Municipal de Goiânia (SEI Nº 25.20.000002341-7), e Relatoria do Processo do Regimento Interno do CMP (SEI Nº 24.20.000002827-8), sob relatoria da Conselheira Ludmylla Moraes e da Conselheira Natasha Palma, respectivamente.

Carolina Alves Luiz Pereira

Giovani Antônio Barbosa

Ludmylla da Silva Moraes

Mariana Neves França

Sabrina Garcez Henrique Silva

Celso Dellalibera

Giselle da Silva Freitas

Luiz Lucas Alves Júnior

Natasha Palma Garcia

Valdivino José de Oliveira

Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdivino José de Oliveira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Moraes, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretária Municipal de Governo**, em 24/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7232903** e o código CRC **6A6196FD**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Municipal de Previdência

*Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP,
realizada no dia 16/06/2025, às 08h15min na Câmara Municipal de Goiânia.*

Aos 16 dias do mês de junho de 2025, às 08:15min, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, na sala de reuniões da presidência da Câmara Municipal de Goiânia, com a participação dos(as) conselheiros(as): Carolina Alves Luiz Pereira, Giovani Antônio Barbosa, Giselle da Silva Freitas, Ludmylla da Silva Moraes, Luiz Lucas Alves Júnior, Mariana Neves França, Natasha Palma Garcia e Sabrina Garcez Henrique Silva. A Presidente Carolina Pereira, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião, passando a palavra e apresentação ao Sr. Mário Rattes, consultor atuarial do GOIANIAPREV para a apresentação da Avaliação Atuarial de 2025. Durante sua apresentação o Sr. Mário Rattes fez várias explicações, tirou dúvidas dos conselheiros presentes e apresentou os resultados da Avaliação Atuarial. O conselheiro Giovani Barbosa, faz dois questionamentos ao Sr. Mário Rattes, o primeiro sobre as áreas aportadas pela Prefeitura ao GOIANIAPREV, se elas estão inclusas no cálculo atuarial e o segundo se o déficit atuarial é de responsabilidade exclusiva do ente federativo com a contribuição extraordinária. O consultor Mário Rattes, respondeu que as áreas questionadas objeto da Lei Complementar nº 312/2018 não entraram no cálculo atuarial em virtude de processo judicial, bem como respondeu o porquê que a contribuição extraordinária é uma responsabilidade exclusiva do ente federativo. Após a apresentação a presidente Carolina Pereira, coloca em votação a Avaliação Atuarial de 2025, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, a presidente Carolina Pereira encerrou a reunião diante da anuência de todos os presentes.

Carolina Alves Luiz Pereira

Sabrina Garcez Henrique Silva

Giovani Antônio Barbosa

Giselle da Silva Freitas

Ludmylla da Silva Moraes

Luiz Lucas Alves Júnior

Mariana Neves França

Natasha Palma Garcia



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle da Silva Freitas, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA FRANCA registrado(a) civilmente como MARIANA NEVES FRANCA, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Lucas Alves Júnior, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI ANTONIO BARBOSA, Usuário Externo**, em 23/06/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmylla da Silva Morais, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Membro do Conselho Municipal de Previdência.**, em 23/06/2025, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Garcez Henrique Silva, Secretaria Municipal de Governo**, em 24/06/2025, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7232730** e o código CRC **B583A4D3**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.20.000000405-6

SEI Nº 7232730v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 71, 12 DE JUNHO DE 2025

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e regimentais conferidas pelo Decreto nº 359 de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA;

Considerando as determinações da Lei Complementar nº 349/22 para regulamentação das matérias do Novo Plano Diretor de Goiânia;

Considerando a Instrução Normativa nº 01 de 30 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, publicada no DOM nº 8.016 de 30/3/23.

Considerando a necessidade de regulamentação do inciso VI do art. 5º da Instrução Normativa nº 01/23 da SEPLANH, que exige como documentação para abertura do processo de análise da possibilidade de concessão da Outorga Onerosa de Alteração de Uso – OOAU, a apresentação de Documento da AMMA, que ateste que não há características ambientais que desqualifiquem a utilização da área.

RESOLVE:

Art. 1º - Será emitida Autorização Ambiental para fins de atendimento do inciso VI do art. 5º da Instrução Normativa nº 01/23 da SEPLANH.

Art. 2º - Será necessária abertura de processo junto à Agência Municipal do Meio Ambiente com solicitação de Autorização Ambiental, demandando a solicitação das seguintes documentações:

- a) Levantamento topográfico da área total;
- b) Mapa de restrição ambiental da área;
- c) Sobreposição à Carta de Risco de Goiânia.

Art. 3º - A Autorização Ambiental, será precedida de vistoria simples que ateste que não há impedimentos ambientais para a utilização da área.

Art. 4º - A vistoria será de responsabilidade da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Preservação e Conservação ambiental;

Art. 5º - A emissão da Autorização Ambiental será de responsabilidade da Chefia da Advocacia Setorial com anuência do Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente;

Art. 6º - A presente Autorização Ambiental, não dispensa e nem substitui o devido processo de Licenciamento Ambiental.

Art. 7º - Fica a Portaria nº 113, de 12 de setembro de 2023 revogada neste ato.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Goiânia, 12 de junho de 2025.

ZILMA PERCUSSOR CAMPOS PEIXOTO
Presidente da AMMA



Documento assinado eletronicamente por **Zilma Percussor Campos Peixoto, Presidenta da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 12/06/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7154525** e o código CRC **F8BDE4F1**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano -
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.17.000002322-5

SEI Nº 7154525v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO Nº 126/2025

Com base nas informações contidas no Despacho nº 954/2025, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 1568/2025, nos autos do processo de nº 25.14.000002896-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal nº. 5386, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 697.466,75 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao mês de janeiro de 2025, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo prestador **CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.291.531/0002-50**, sem cobertura contratual, sendo o processo referenciado nos art. 131 e 149 da Lei 14.133/2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/06/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7213726** e o código CRC **D6E9B43D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO Nº 127/2025

Com base nas informações contidas no Despacho nº 990/2025, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 1571/2025, nos autos do processo de nº 25.14.000002920-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Nota Fiscal nº. 875, com o reconhecimento da divida no valor total de R\$ 71.131,97 (setenta e um mil, cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos), referente ao mês de janeiro de 2025, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo prestador **CENTRO CARDIOLÓGICO DE GOIÁS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.757.265/0001-27**, sem cobertura contratual, sendo o processo referenciado nos art. 131 e 149 da Lei 14.133/2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/06/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7214708** e o código CRC **375F2B77**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO Nº 128/2025

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1267/2025, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 1572/2025, nos autos do processo de nº 25.14.000003920-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais n. 1458 e 1466, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 1.403.201,41 (um milhão, quatrocentos e três mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos), referente aos meses de **fevereiro e março de 2025**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo prestador **HOSPITAL MAYA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.263.499/0001-13**, sem cobertura contratual, sendo o processo referenciado nos art. 131 e 149 da Lei 14.133/2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/06/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7216196** e o código CRC **703E68C7**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO Nº 129/2025

Com base nas informações contidas no Despacho nº 1339/2025, da Gerência de Planejamento, Finanças e Contabilidade e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 301/2022, da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico 1573/2025, nos autos do processo de nº 25.14.000003919-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Notas Fiscais de nº **5413** e **5420**, com o reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 1.626.375,32 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente aos meses de fevereiro e março de 2025, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo prestador **CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.291.531/0002-50**, sem cobertura contratual, sendo o processo referenciado nos art. 131 e 149 da Lei 14.133/2021.

PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/06/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7216624** e o código CRC **E6E555D2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 753/2025 - IMAS POR INDENIZAÇÃO

EMENTA: Processo de pagamento por indenização ao prestador **CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **03.846.045/0001-70**, que faz o Município de Goiânia, por intermédio do **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS**, relativo a serviços prestados no atendimento aos segurados.

CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, por intermédio do IMAS, **INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia – Estado de Goiás, na Av. Paranaíba Quadra 72 Lotes 18/20 nº 1413 Setor Central, inscrito no CNPJ sob o nº 02.371.916/0001-83;

CONTRATADO/PRESTADOR: **CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **03.846.045/0001-70**; **CRISTIANO MONTANDON**, inscrito(a) no CPF sob o nº 012.017.026-40 – **Representante Legal**.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o pagamento por serviços de saúde prestados aos segurados do IMAS, a **nota fiscal de nº 34490**, referente ao **mês de dezembro de 2024**, no valor de **R\$ 110.929,48 (cento e dez mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos)**, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS sem cobertura contratual.

FUNDAMENTO JURÍDICO: o escopo jurídico tem lastro na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 149, art. 884 do Código Civil de 2002 e, nos documentos acostados aos autos do Processo **SEI nº 25.14.000001636-7**.

Paulo Henrique Rodrigues Silva

Presidente – IMAS

Decreto nº 18 de 1º/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 17/06/2025, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7191387** e o código CRC **A5757A3A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 219, 17 DE JUNHO DE 2025

Abertura de prazo em Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 148 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o art. 70 da Lei Municipal nº 9.861/2016;

Considerando a minuta de Portaria 16 (7176457), emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 015/2021 – GERCOR;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Portaria de Instauração nº 888, 07 de Dezembro de 2023-AGCMG, publicada no DOM, Edição nº 8.185, de 12 de dezembro de 2023, a qual possui prazo de processamento e conclusão, sendo que a suspensão temporária ocorrerá somente em caso de força maior, a fim de privilegiar os princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório, bem como da razoabilidade e proporcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - REABERTURA do Processo - SEI nº 23.16.000009606-2 – AGCMG, reabrindo o prazo deste Processo Administrativo Disciplinar, conforme Laudo Médico Oficial da Junta Médica de Goiânia (7176453), do servidor **Aluísio Antônio de Castro Júnior**, matrícula 958018-01.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/06/2024.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA,
aos 17 dias do mês de junho de 2025.

WASHINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Executivo da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Washington Moreira dos Santos, Secretário Executivo**, em 23/06/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7203305** e o código CRC **2E61ED5E**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 - - Bairro
Setor Castelo Branco CEP 74405-010
Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 220, 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar nº 335/2021, alterada pela Lei nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal nº 360/21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **CURSO DE HABILITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DE ARMAMENTO E TIRO - GAUGE .12, COM COMPLEMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO - MÓDULO POLICIAMENTO AMBIENTAL** realizado pela Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação - GCM Ébio Cleser Borges (in memoriam) da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (DPEEC).

Art. 2º DO PERÍODO/ REALIZAÇÃO:

I - Data: O curso será realizado dentro do período de 28/05/2025 a 31/12/2028.

II - Horário: Das 08h às 18h ou outro horário definido pelo Diretor da DPEEC, podendo ocorrer no período noturno.

III - Público Alvo: Guardas Civis Metropolitanos de Goiânia, com prioridade para os que já possuem o Curso de Patrulhamento Ambiental e profissionais de outras instituições que atuam na área da segurança pública e meio ambiente.

IV - Vagas: 30 alunos por turma.

V - Local: As aulas serão realizadas na DPEEC ou em local diverso que será definido pelo Diretor da referida Diretoria.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão feitas através de formulário de inscrição próprio, na sede da DPEEC.

Parágrafo Único - Excepcionalmente poderão ser aceitas inscrições através de formulário eletrônico ou correio eletrônico (e-mail) que será divulgado previamente.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Art. 4º Considerando a especialização do treinamento, os candidatos deverão preencherem os seguintes requisitos:

I. Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

II. Integrar o quadro permanente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, ou profissionais de outras instituições que atuem na área de Meio Ambiente, de Segurança Pública Municipal, Estadual ou Federal, desde que sejam oferecidas pela coordenação do curso, vagas para a inscrição de seus integrantes;

III. Ser Voluntario;

IV. Estar ciente que deverá possuir todo o enxoval informado no ato da inscrição;

V. Estar atualmente no exercício de suas funções;

VI. Possuir CAT - Curso de Habilitação técnica em Armamento e Tiro – Revolver e Pistola para os candidatos Guardas Civis e Porte de Arma Institucional ATIVO para candidatos das instituições coirmãs;

VII. Apresentar “NADA CONSTA” da Corregedoria;

VIII. Autorização da instituição de origem para candidatos integrantes de outras forças.

Parágrafo Único: No caso de o número de candidatos ser maior que o número de vagas, terão preferência os GCM's que já possuam o Curso de Policiamento Ambiental (CPA).

Art. 5º DO CURSO:

I - Objetivo: Habilitar e proporcionar conhecimentos de procedimento operacional padrão no uso do armamento Espingarda Gauge .12, em abordagens, capacitando e habilitando assim o GCM a executar melhor suas funções institucionais, exercendo suas atividades específicas de modo eficaz e garantindo assim a segurança do cidadão, tornando suas ações um instrumento eficaz não só no combate à violência, mas favorecendo a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política no Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância, bem como proporcionar o conhecimento e técnica de uso do armamento existente na Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

Qualificar operadores, para o patrulhamento ambiental e atividades correlatas, visando um melhor desenvolvimento do serviço pautado no policiamento comunitário e ambiental. Treinar e capacitar os GCM's, lotados preferencialmente na CGA, nas ações de policiamento e fiscalização ambiental, com conhecimentos técnicos, táticas policiais, técnicas de manejos e capturas de animais silvestres presentes em áreas ambientais do município, legislações ambientais vigentes e procedimentos pertinentes a fim de cooperar na aplicação das sanções previstas nas respectivas normas jurídicas, tais como notificações, multas, apreensões, interdições, embargos e outras atividades que estão diretamente ligadas aos delitos ambientais, juntamente com os demais órgãos municipais responsáveis pela proteção do meio ambiente. Sendo assim o geral objetivo é cuidar e preservar o meio ambiente tratando o tal como nosso maior patrimônio

II - Carga horaria: 80 horas.

DA EXECUÇÃO/DESENVOLVIMENTO

Art. 6º Será executado e desenvolvido sob organização de turma a partir de 28/05/2025 a 31/12/2028.

O curso será realizado na Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação - GCM Ébio Cleser Borges (*in memoriam*) da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia). No entanto, ressalta-se que este curso poderá ocorrer em local diverso, de modo que o instrutor se deslocará até o local definido e lá ministrara o curso.

A data exata para execução de cada turma será definida pelo Diretor da Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação (DPEEC) da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

DA COORDENAÇÃO

Art. 7º O Coordenador do Curso bem como suas atribuições/funções de Coordenadoria, serão definidos pelo Diretor da DPEEC.

DOS INSTRUTORES/DOCENTES

Art. 8º Serão Instrutores GCM's de Goiânia e convidados qualificados.

DAS DISCIPLINAS

Art. 9º O conteúdo programático das disciplinas descritas abaixo são os descritos no Plano de Curso nº 027/2025/DPEEC.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

As disciplinas serão divididas em aulas de 45 minutos cada.

I. EDUCAÇÃO FÍSICA

Carga Horária: 10 horas/aula

Objetivo: Promover um estilo de vida ativo e saudável para o GCM, com base na prática de exercícios físicos e atividades desportivas na nossa academia de ensino. Ela realiza seu propósito transmitindo aos GCM's conhecimentos da cultura corporal de movimento, que envolve a motricidade humana e a expressão corporal, associadas aos aspectos sociais, históricos e culturais da sociedade.

II. NOÇÕES LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICADA

Carga Horária: 10 horas/aula (5h presencial, 5h EAD).

Objetivo: Proporcionar a identificação e a compreensão na legislação vigente do papel desempenhado pelos guardas ambientais concernentes a fiscalização e procedimentos nos crimes ambientais contra o Ordenamento

Urbano, Patrimônio Cultural, Contra a Administração Ambiental e Unidades de Conservação. Regular e padronizar as ações procedimentais no tocante às infrações ambientais pertinentes ao conteúdo ministrado.

III. CONTENÇÃO, CAPTURA E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES

Carga Horária: 10 horas/aula (5h presencial e 5h EAD).

Objetivo: Capacitar os guardas ambientais participantes para atuarem com segurança, responsabilidade e fundamentação técnica na contenção, captura, primeiros socorros e manejo adequado de animais silvestres em situações de risco, resgate ou fiscalização, respeitando os protocolos legais e os princípios de bem-estar animal.

IV. INTRODUÇÃO AO USO DA ARMA DE FOGO LONGAS

Carga Horária: 05 horas/aula

Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Civil Metropolitana o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

V. APERFEIÇOAMENTO EM ARMAMENTO E TIRO

Carga Horária: 05 horas/aula

Objetivo: Dotar o aluno de conhecimento para o correto manejo e aplicação das técnicas e posições de tiro, destinado a espécie de arma de fogo espingarda calibre 12 para defesa pessoal, segurança pessoal e para o uso policial em abordagem.

VI. EMPREGO TÁTICO DA ARMA DE FOGO LONGA

Carga Horária: 04 horas/aula

Objetivo: Dotar o aluno de conhecimento para o correto manejo e aplicação das técnicas e posições de tiro, destinado a espécie de arma de fogo espingarda calibre 12 para defesa pessoal, segurança pessoal e para o uso policial em abordagem.

VII. TREINAMENTO DO TIRO COM ARMA LONGA

Carga Horária: 06 horas/aula

Objetivo: Capacitar o aluno na compreensão da aplicação das técnicas e posições de tiro, dos problemas ligados à técnica do Tiro e à execução do tiro, bem como aquisição de habilidades específicas quanto ao emprego da sua arma, de modo a obter a máxima precisão e segurança no manuseio da espingarda calibre 12.

VIII. MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO ESCALÃO ARMA LONGA E PRIMÁRIA

Carga Horária: 06 horas/aula

Objetivo: Preparar o GCM a realizar a manutenção de primeiro escalão em espingarda calibre .12 e arma primária. Transmitir conhecimento para: desmontagem e montagem de 1º escalão e manutenção das armas autorizadas.

IX. PRÁTICA DO TIRO COM PISTOLA E ESPINGARDA CALIBRE .12

Carga Horária: 07 horas/aula

Objetivo: Serão utilizadas para a prática do tiro de espingarda calibre .12, técnicas de tiro capazes de minimizar os efeitos do estresse da situação sobre os fundamentos do tiro. A posição “caçador” para o tiro de pé. Também serão adotadas distâncias de treinamento de 05 (cinco) e 10 (dez) metros, respeitando-se, assim, o emprego tático dos armamentos utilizados. O nível de dificuldade obedecerá a uma ordem crescente de dificuldade, considerando a distância, a posição de tiro e a situação da arma, na mão ou no coldre.

X. USO LEGAL E DIFERENCIADO DA FORÇA

Carga Horária: 13 horas/aula (3h presencial e 10h EAD).

Objetivo: discutir e analisar o uso legal e diferenciado da força, pelos guardas civis metropolitanos, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição, e nos Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, efetivando o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.

DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Art. 10º A avaliação da aprendizagem contará com avaliação contínua, considerando o índice de frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária, através de avaliação prática, simulações, debates e outras metodologias de avaliação.

DA APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO

Art. 11º Será aprovado o aluno que atingir o percentual de frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de participação em cada disciplina e nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos em cada disciplina.

DA AVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 12º Será realizada a avaliação do curso em forma de questionário em formulário próprio.

DOS CERTIFICADOS

Art. 13º Fica a cargo da Diretoria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, que é subordinada a Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a confecção e emissão dos Certificados aos concluintes que atingiram o percentual de frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) em cada disciplina e que participaram da avaliação prática e/ou teórica disposta no artigo anterior.

Art. 14º O servidor que faltar, for desligado ou que solicitar desistência estará automaticamente reprovado.

Art. 15º Caberá ao Diretor de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, a convocação dos servidores que participarão das turmas, bem como o encaminhamento dos servidores que faltarem, forem desligados ou forem reprovados por indisciplina, quebra de regras de segurança, falta de ética profissional, desrespeito a hierarquia e/ou disciplina.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO DESLIGAMENTO DO CURSO

Art. 16º Os alunos/guardas deverão obedecer às seguintes regras:

I - O aluno que se atrasar (até quinze minutos), só poderá iniciar a instrução após preencher a justificativa de atraso junto à coordenação do curso;

II - Serão toleradas apenas duas justificativas de atraso, ocorrendo o terceiro atraso, o aluno poderá ser desligado do curso;

III - Será formada uma comissão entre os instrutores e a coordenação do curso para decidirem sobre o desligamento ou não do aluno;

IV - Durante as instruções, todos os alunos deverão estar devidamente identificados;

V - É proibido qualquer tipo de uso de aparelho celular durante o horário das aulas;

VI - É terminantemente proibido tirar fotos ou filmar as aulas ou as instruções;

VII - Não haverá a dispensa do aluno para sair antes do término da aula;

VIII - Com exceção do momento da justificativa de atraso, os alunos não deverão ir à sala da coordenação, pois, devem falar com o xerife da turma, e se for o caso, este irá à sala da coordenação;

IX - É terminantemente proibido, durante o período das aulas, o uso de arma de fogo (particular) pelo aluno.

Art. 17º Poderá ser desligado o aluno que:

I - Solicitar o desligamento, desde que apresente as devidas justificativas;

II - Deixar de frequentar as aulas;

III - Não atingir o índice de frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de participação na carga horária em cada disciplina;

IV - Usar de meios fraudulentos para adquirir qualquer tipo de vantagem, em qualquer atividade de aprendizagem do curso;

V - Desrespeitar os colegas, a equipe de instrução, instrutores, docentes, coordenadores, monitores e outros;

VI - Prejudicar as instruções intencionalmente;

VII - Cometer qualquer ato de indisciplina;

- VIII - Recusar-se a participar das atividades de instrução;
- IX - Deixar de se apresentar para as instruções com o fardamento completo, quando solicitado;
- X – Desobedecer a qualquer regra de segurança, referente ao manuseio da arma de fogo;
- XI – Desobedecer a qualquer conduta de segurança que for estabelecida para o estande de tiro, se for o caso;
- XII – For considerado incapaz fisicamente (temporária ou definitivamente) para o serviço ou prosseguimento do curso, devidamente comprovado em inspeção de saúde pela Junta Médica;
- XIII - For considerado sem condições de recuperação do conteúdo programático;
- XIV - Por incapacidade física, laboral, técnica e por cometer qualquer conduta de ilicitude.
- XV - Não concluir o curso;
- Art. 18º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM eletrônico.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Jesus Silva Percussor, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7221854** e o código CRC **A409C421**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.16.000004440-3

SEI Nº 7221854v1

**Prefeitura de Goiânia**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 221, 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Lei Complementar nº 335/2021, alterada pela Lei nº 382, de 30 de dezembro de 2024 e Decreto Municipal nº 360/21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o **CURSO DE SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS COM COMPLEMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO**, realizado pela Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação - GCM Ébio Cleser Borges (*in memoriam*) da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia (DPEEC).

Art. 2º DO PERÍODO/ REALIZAÇÃO:

I - Data: O curso será realizado dentro do período de 17/06/2025 a 31/12/2028.

II - Horário: Das 08h às 18h ou outro horário definido pelo Diretor da DPEEC, podendo ocorrer no período noturno.

III - Público Alvo: Guardas Civis Metropolitanos de Goiânia que estejam lotados na Segurança do Prefeito.

IV - Vagas: 30 alunos por turma.

V - Local: As aulas serão realizadas na DPEEC ou em local diverso que será definido pelo Diretor da referida Diretoria.

Art. 3º DO CURSO:

I - Objetivo: Capacitar os participantes para atuarem na proteção de dignitários, oferecendo conhecimento teórico e prático sobre segurança, técnicas de combate veicular, formações e manobras a pé e procedimentos de Registro de Atendimento integrado (RAI), de acordo com a normas vigentes e em conformidade com a IN nº 103/2016, da Diretoria Geral do Departamento de Polícia Federal – DG/DPF, com vistas a padronização de procedimentos adotados e difundidos pela Academia Nacional de Polícia Federal.

III - Carga horaria: 80 horas.

DA EXECUÇÃO/DESENVOLVIMENTO**Art. 4º** Será executado e desenvolvido sob organização de turma a partir de 17/06/2025 a 31/12/2028.

O curso será realizado na Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação - GCM Ébio Cleser Borges (*in memoriam*) da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia. No entanto, ressalta-se que este curso poderá ocorrer em local diverso, de modo que o instrutor se deslocará até o local definido e lá ministrará o curso.

A data exata para execução de cada turma será definida pelo Diretor da Diretoria de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação (DPEEC) da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, conforme convocação previa do Comando Operacional ou do próprio Comando da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

DA COORDENAÇÃO

Art. 5º O Coordenador do Curso bem como suas atribuições/funções de Coordenadoria, serão definidos pelo Diretor da DPEEC.

DOS INSTRUTORES/DOCENTES

Art. 6º Serão Instrutores GCM's de Goiânia, pessoas de outras instituições e/ou convidados qualificados.

DAS DISCIPLINAS

Art. 7º O conteúdo programático das disciplinas descritas abaixo são os descritos no Plano de Curso nº 026/2025/DPEEC.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

As disciplinas serão divididas em aulas de 45 minutos cada.

I. CURSO SEGURANÇA DIGNITÁRIOS - CSD

Carga Horária: 40 horas/aula

Objetivo: Ampliar conhecimentos para que o discente identifique os procedimentos e aspectos gerais relativo às condutas de segurança de dignitários; Fortalecer atitudes para que o discente exerça a sua atividade de agente de segurança de dignitário, tendo como foco uma conduta padronizada compatível com a força policial de maior expressão do país, respeitando a ética e os valores institucionais, no intuito de melhorar a imagem de nossa Corporação.

II. COMBATE VEICULAR

Carga Horária: 30 horas/aula

Objetivo da disciplina: Apresentar aos discentes os tipos de armamentos e equipamentos utilizados no Serviço Especial de Segurança, capacitando-os ao uso destes; Simular cenário de múltiplas respostas a ameaças a curta distância embarcado e desembarcado; Condutas coordenadas de resposta, extração de autoridades e remoção de feridos. Tiro orientado para o serviço de segurança e dignitários

III. REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – RAI

Carga Horária: 08 horas/aula

Objetivo: Capacitar os componentes da Equipe de Segurança do Prefeito a proceder corretamente o registro de atendimento integrado nas operações de segurança.

DA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Art. 8º A avaliação de aprendizagem verificará o aproveitamento do ponto de vista teórico, prático e participativo. Serão utilizados instrumentos como avaliação escrita, oral e trabalhos individuais e em grupos para as disciplinas teóricas e testes físicos para as disciplinas práticas. Ao final de cada disciplina será efetuada a avaliação geral dos participantes, de modo individual. O aluno deve atingir o mínimo de acerto na execução de procedimentos e de acerto de tiro correspondente a 70% caracterizando a Suficiência nos ensinamentos apreendidos. Serão levadas em consideração na avaliação, a frequência e a participação do mesmo durante o curso. Será realizado ainda o acompanhamento sistemático do curso, pela coordenação pedagógica, através dos seguintes instrumentos:

- Observação direta das aulas e atividades;
- Reuniões formais ou informais, individuais, ou em grupo com alunos, professores e palestrantes;
- Aplicação de instrumentos escritos junto aos participantes

DA APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO

Art. 9º O GCM que alcançar o índice mínimo de suficiência 70% (setenta por cento) e frequência igual ou superior a 90% (noventa por cento) será considerado aprovado no curso de técnicas operacionais, Curso de Segurança de Dignitários – CSD.

DA AVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 10º A avaliação do curso será através de prova prática classificada por índice de suficiência procedural e de tiro.

DOS CERTIFICADOS

Art. 11º Fica a cargo da Diretoria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas e Escola de Governo Darci Accorsi, que é subordinada a Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD a confecção e emissão dos Certificados aos concluintes que atingiram o percentual de frequência igual ou superior a 90% (noventa por cento) e que participaram da avaliação prática e/ou teórica disposta no artigo anterior.

Art. 12º O servidor que faltar, for desligado ou que solicitar desistência estará automaticamente reprovado.

Art. 13º Caberá ao Diretor de Pesquisas, Estudos, Ensino e Capacitação da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, a convocação dos servidores que participarão das turmas, bem como o encaminhamento dos servidores que faltarem, forem desligados ou forem reprovados por indisciplina, quebra de regras de segurança, falta de ética profissional, desrespeito a hierarquia e/ou disciplina.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO DESLIGAMENTO DO CURSO

Art. 14º Os alunos/guardas deverão obedecer às seguintes regras:

I - O aluno que se atrasar (até quinze minutos), só poderá iniciar a instrução após preencher a justificativa de atraso junto à coordenação do curso;

II - Serão toleradas apenas duas justificativas de atraso, ocorrendo o terceiro atraso, o aluno poderá ser desligado do curso;

III - Será formada uma comissão entre os instrutores e a coordenação do curso para decidirem sobre o desligamento ou não do aluno;

IV - Durante as instruções, todos os alunos deverão estar devidamente identificados;

V - É proibido qualquer tipo de uso de aparelho celular durante o horário das aulas;

VI - É terminantemente proibido tirar fotos ou filmar as aulas ou as instruções;

VII - Não haverá a dispensa do aluno para sair antes do término da aula;

VIII - Com exceção do momento da justificativa de atraso, os alunos não deverão ir à sala da coordenação, pois, devem falar com o xerife da turma, e se for o caso, este irá à sala da coordenação;

IX - É terminantemente proibido, durante o período das aulas, o uso de arma de fogo (particular) pelo aluno.

Art. 15º Poderá ser desligado o aluno que:

I - Solicitar o desligamento, desde que apresente as devidas justificativas;

II - Deixar de frequentar as aulas;

III - Não atingir o índice de frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de participação na carga horária em cada disciplina;

IV - Usar de meios fraudulentos para adquirir qualquer tipo de vantagem, em qualquer atividade de aprendizagem do curso;

V - Desrespeitar os colegas, a equipe de instrução, instrutores, docentes, coordenadores, monitores e outros;

VI - Prejudicar as instruções intencionalmente;

VII - Cometer qualquer ato de indisciplina;

VIII - Recusar-se a participar das atividades de instrução;

IX - Deixar de se apresentar para as instruções com o fardamento completo, quando solicitado;

X - Desobedecer a qualquer regra de segurança, referente ao manuseio da arma de fogo;

XI - Desobedecer a qualquer conduta de segurança que for estabelecida para o estande de tiro, se for o caso;

XII - For considerado incapaz fisicamente (temporária ou definitivamente) para o serviço ou prosseguimento do curso, devidamente comprovado em inspeção de saúde pela Junta Médica da corporação;

XIII - Por incapacidade física, laboral, técnica e por cometer qualquer conduta de ilicitude.

XIV - Não concluir o curso.

Art. 16º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM eletrônico.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Jesus Silva Percussor, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7222180** e o código CRC **BAABA7FC**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.16.000004438-1

SEI Nº 7222180v1

**Prefeitura de Goiânia**

Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTRARIA Nº 222, 23 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Complementar nº 180/08, Decreto Municipal nº 360, de 20 de janeiro de 2021, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 23.16.000004831-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rubens Soares de Oliveira**, Guarda Civil, matrícula 648078-2, servidor do quadro efetivo do Município, admitido em 24/03/2009, Licença Prêmio por Assiduidade, **a partir de 01 de agosto a 31 de outubro de 2025**, referente ao período aquisitivo de 25/06/2019 a 24/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se em DOM eletrônico.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de junho de 2025.

GUSTAVO TOLEDO DA SILVA LIMA
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Jesus Silva Percussor, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2025, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7229734** e o código CRC **5952B35F**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66 -
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 – SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - SRP**, oriundo do processo SEI nº 25.30.000005495-5, **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria técnica, orientação estratégica e apoio na análise dos processos contábeis, financeiros, fiscais e de custos da COMURG**, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: INTEGRAÇÃO SERVIÇOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 13.867.960/0001-03, com o lote: 01 no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e de mil reais). As demais informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://bllcompras.com/> e <https://comurg.com.br/>.

Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

Vilmar Divino da Silva.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Portaria nº 667/2025 – PR/DIRAF.

Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

De Acordo

Cleber Aparecido Santos

Presidente da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG

P á g i n a / 1

Avenida Nazareno Roriz, nº1122, Vila Aurora, Goiânia/GO, CEP: 74.405-010.

Site: www.comurg.com.br

E-mail: gerencia.cpl.comurg@gmail.com



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
COMUNICADO DE CANCELAMENTO E AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – SRP.**

A Gerência de Licitações e Contratos da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados o cancelamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2025**, celebrada com a empresa **BRILHO TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ/MF n.º 11.074.864/0001-74**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 - SRP**, oriundo do processo SEI n.º 25.30.000005433-5, cujo o objeto é a: **Aquisição de sacos plásticos para acondicionamento de resíduos sólidos (saco de lixo), para atender a demanda da Diretoria de Operações da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG**, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O cancelamento é por Solicitação da empresa BRILHO TOTAL formalizando a desistência e solicitando o distrato amigável da Ata de Registro de Preço n.º 020/2025. Assim, o Agente de Licitação e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a autoridade competente **COMUNICAM** a todos os participantes que em razão do Cancelamento da Ata de Registro de Preços, fica **AGENDADO REABERTURA DE NOVA SESSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA O DIA 25/06/2025 às 09:00 horas, PARA NEGOCIAÇÃO DOS ITENS 01 E 02.** Os atos praticados no certame e maiores informações podem ser acessadas pelos sítios eletrônicos <https://bllcompras.com/> e site <https://comurg.com.br/>.

Goiânia, 23 de junho de 2025.

Julimar Gonçalves da Silva.

Agente de Licitação/Pregoeiro.

Portaria nº 812/2025 – PR/DIRAF.

Companhia de Urbanização de Goiânia –
COMURG.

Vilmar Divino da Silva.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Portaria nº 8667/2025 – PR/DIRAF.

Companhia de Urbanização de Goiânia –
COMURG.

De acordo:

Cleber Aparecido Santos
Presidente da COMURG

Página / 1

Avenida Nazareno Roriz, nº1122, Vila Aurora, Goiânia/GO, CEP: 74.405-010.

Site: www.comurg.com.br

E-mail: gerencia.cpl.comurg@gmail.com



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 67, 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o que consta no Processo SEI nº 25.31.000001259-1, tal como, na Declaração 7223108 expedida pelo Núcleo de Compras e Licitações e no Parecer Jurídico nº 23/2025 (7173567) da lavra da Chefia da Advocacia Setorial;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesa, **por dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO- LEI Nº 5.452/1943, ART. 168 DO DECRETO Nº 3.048/1999, NR-1 E NR-7, ABRANGENDO: I) PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS; II) PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL; III) LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DE AMBIENTE DE TRABALHO; IV) EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (ADMISSIONAIS, DEMISSIONAIS E PERIÓDICOS), COM O RESPECTIVO ENVIO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS PROGRAMAS E EXAMES PARA A PLATAFORMA DO E-SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL**, conforme Memorando nº 142/2025 (6646915) da Gerência de Apoio Administrativo e Pessoal, que teve como vencedora da cotação, **pelo critério de menor preço anual**, a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI (MATRIZ E FILIAIS)**, CNPJ nº **03.786.187/0001-99**, no valor total de **R\$ 19.265,40** (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como, Mapa de Preços (7222138), constantes no citado processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS,
aos 23 dias do mês de junho de 2025.

MURILO GUIMARÃES ULHÔA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Guimarães Ulhôa, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 23/06/2025, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7228130** e o código CRC **230715CD**.

Primeira Avenida, nº 486 -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 25.31.000001259-1

SEI Nº 7228130v1

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
AMMA

POPCORN GOURMET FRANQUIA LTDA CNPJ/CPF nº 25.211.592/0001-11, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a **Licença Ambiental de Instalação e Operação** para a(s) seguinte(s) atividade(s): 10.99-6-99 - fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 46.37-1-99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 47.21-1-04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 56.20-1-02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 82.30-0-01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 77.40-3-00 - gestão de ativos intangíveis não-financeiros. Desenvolvida(s) na Avenida Diogo Naves, Quadra 08, Lote 15, Residencial Vereda Dos Buritis, Goiânia-Goiás.